

PLANO DE TRABALHO

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1) **Nome da Organização da Sociedade Civil:** A.J.E.A. - Associação Jauense de Educação e Assistência

Endereço: Rua Rangel Pestana nº 636

Bairro: Centro – Jaú/SP

CEP: 17.201-490

Telefone: (14) 3622-1258

Email: legiaomirim_jau@hotmail.com

Site: www.legiaomirimjau.com.br

1.2) Diretoria

Representante Legal: Euclides Francisco Salviato

Mandato atual: 01/01/2016 a 31/12/2017

RG: 2866560

CPF: 154.520.268-00

Telefone: (14) 3622-3860

1.3) Técnico Responsável

Nome: Patricia Aparecida Longhi

RG: 26.134.155-8 **CPF:** 184.482.048-32

Registro Profissional: CRESS 41.344

Celular: (14) 98154-5705

Email: paty_longhi@hotmail.com

1.4) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Nº CNPJ: 50.760.420/0001-44

Data da abertura do CNPJ: 30/09/1970

Atividade econômica principal: Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Atividades econômicas secundárias: Atividades de organização associativas ligadas a cultura e a arte
Atividades associativas não especificadas anteriormente

1.5) Identificação

Atendimento

Assessoramento

Defesa e Garantia de Direitos

1.6) Sede

Código de Identificação do SUAS: 3525303405292

Nº Inscrição no CMAS: 02





Nº Inscrição no CMDCA: 02

1.7) Conta Bancária para parceria:

Banco: 001

Agência: 6932-9

Conta Corrente: 9205-3 (Recurso Estadual)

Banco: 001

Agência: 6932-9

Conta Corrente: 9204-5 (Recurso Federal)

24
026

1.8) Responsável pela prestação de contas:

Nome: Pedro Luiz Di Giacomo Neto

RG: 9.039.743

CPF: 558.520.848-91

Celular: (14) 99867-5747

Email: pedrogiacomo@hotmail.com

2) CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

2.1) Finalidades Estatutárias

A Associação Jauense de Educação e Assistência, através do seu Artigo 2º, tem como finalidade, de acordo com a tipificação, promover o fortalecimento da convivência familiar e social, como também promover o desenvolvimento dos jovens, através de atividades que estimulem a participação cidadã e uma formação para o mundo do trabalho, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores, desenvolvendo habilidades gerais através do programa de Aprendizagem que poderão ser ministrados na própria sede ou mediante convênios, com adolescentes de ambos os sexos, com idade entre 15 e 17 anos e 11 meses, bem como atender famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, principalmente crianças e adolescentes com idade entre 06 e 15 anos, de ambos os sexos, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na Proteção Social Básica.

2.2) Histórico da Entidade

A Associação Jauense de Educação e Assistência - Legião Mirim de Jaú - foi fundada em 14 de abril de 1960, pelo Padre Joaquim de Godoy, o Tenente Machado Lima e o Sargento Militar Euclides Francisco Salviato.

A Entidade iniciou seu trabalho com 39 legionários do sexo masculino e hoje atende cerca de 150 adolescentes, de ambos os sexos, com a idade de 15 a 17 anos e 11 meses.

É uma Entidade Filantrópica, cuja finalidade sempre foi educar orientar e acompanhar o desenvolvimento psicossocial dos adolescentes, encaminhando-os ao trabalho aprendiz, garantido a eles, um futuro digno de realizações pessoais e profissionais.

De acordo com a Lei 10.097/2000, a entidade foi se moldando às obrigatoriedades exigidas, garantido os benefícios trabalhistas do aprendiz aos legionários mirins. Atualmente elaborou o seu Programa de Aprendizagem Legião Mirim (PALM), implantado na própria sede da Entidade, que baseado na Lei da Aprendizagem 10.097/2000, tem a missão de contribuir, mediante uma ação educativa em formação profissional, o desenvolvimento integral, transformando a realidade desses jovens aprendizes, principalmente no que diz respeito à sua inserção educativa no mercado de trabalho.

A partir do mês julho do ano de 2014, a Associação Jauense de Educação e Assistência passou a oferecer em parceria com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 12 a 15 anos, de ambos os sexos, tendo por foco a construção do espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. Desde a data de implantação até o presente momento já foram atendidos no Serviço de Convivência, cerca de 96 adolescentes.



Associação Jauense de Educação e Assistência

Rua Rangel Pestana, 636 - Centro - Jaú - SP - 17201-490 - 14 3622.1258

ES
027

2.3) Provisões

2.4.1) Físico

- Administrativo (4 salas e 1 banheiro)
- 1 cozinha
- 1 refeitório
- 1 dispensa
- 1 lavabo
- 1 área de serviço
- 1 quarto de dispensa
- 1 banheiro masculino
- 1 banheiro feminino
- 3 salas de aula
- 1 sala de coordenação e leitura
- 1 galpão
- 2 corredores laterais
- 1 garagem

2.4.2) Humanos

Formação	Função	Nome dos funcionários	Carga Horária	Fonte Pagadora	Regime
Superior Completo	Assistente Social	Patrícia Aparecida Longhi	30h	Entidade	C.L.T.
Superior Completo	Psicóloga		30 h		
Ensino Fundamental	Cozinheira	Maria de Lourdes Martins	40h	Entidade	C.L. T.
Ensino Fundamental	Faxineira	Dolores de Fátima Galvão Porto	40h	Entidade	C. L. T.
Superior Completo	Educador Social	Andresa Roberta de Souza	40h	Entidade	C.L.T.

2.4.3) Materiais

Sala de Coordenação:

02 armários de aço; 01 mesa para computador; 01 computador; 01 impressora; 01 cadeira giratória; 1 mesa redonda com 04 cadeiras e 01 ventilador.

Salas de Aula:

Sala 1: 01 vitrô; 01 conjunto de mesa e cadeira para professor; 37 cadeiras; 07 mesas; 05 ventiladores de teto; 02 armários de aço, 01 computador, 01 projetor; 01 telão; Som ambiente;

Iluminação adequada; 01 quadro negro; 01 armário de aço; 1 aparelho de ar condicionado e Materiais didáticos.

Sala 2: 3 vitrôs; 1 conjunto de mesa e cadeira para professor; ; 1 ventilador; 1 TV; 1 aparelho DVD; 1 aparelho de ar condicionado; 1 armário de aço; e estante de aço, Materiais didáticos; 1 lousa.

Sala de Informática:



3 Vitrôs; 18 Computadores; 1 Computador servidor; bancadas para 14 micros e 4 mesas para mais 4 micros; 40 cadeiras; 1 lousa, Iluminação adequada; 4 ventiladores e 2 aparelhos de ar condicionado.

Sala dos Professores:

628

01 estante de madeira; 01 mesa redonda com 5 cadeiras.

Administração:

- Sala de recepção: 1 vitrô amplo; 3 mesas; 3 cadeiras; 2 armários de aço; 1 ventilador de teto; 1 aparelho de ar-condicionado, 1 telefone; 2 computadores e 1 impressora; um cesto de lixo; 1 extintor.
- Sala da Presidência: 1 janela de madeira com cortina; 1 armário embutido de madeira; 3 mesas; 3 cadeiras; um sofá; 1 arquivo morto; 1 máquina de datilografia; 2 telefones; 1 cesto de lixo e 1 ventilador.
- Sala da Equipe Técnica: 3 vitrôs com cortina; 1 armário; 2 arquivos de aço; 5 mesas; 6 cadeiras e 2 poltronas; 2 telefones; 2 computadores; 1 impressora; 2 ventiladores de teto; 1 aparelho de ar condicionado; 2 ventiladores de teto e 2 cestos de lixo; 01 estante para revistas
- Sala de Departamento de Pessoal: 1 janela de madeira com cortina; 4 mesas; 4 cadeiras; 3 arquivos de aço; 1 armário embutido de madeira; 1 computador; 2 impressoras; 2 telefones, um com fax; 1 máquina de datilografia e 1 máquina de somar elétrica e 1 aparelho de ar condicionado.

Cozinha:

2 armários de madeira embutidos; 2 fogões industriais; 2 pias; 1 filtro; 1 forno industrial, 1 cesto de lixo; 1 extintor; 1 ventilador de teto; 1 geladeira duplex ; 1 freezer horizontal; 1 aparelho de micro-ondas , 1 batedeira industrial, 1 liquidificador industrial e 1 vitrô amplo com tela.

Refeitório:

3 vitrôs amplos; 10 mesas; 40 cadeiras; 1 cesto de lixo; 1 extintor; 1 televisão

Dispensa:

2 armários com 11 prateleiras; 2 freezers; 2 mesas e 1 fogão industrial.

Quarto de Dispensa:

Prateleiras de alvenaria e 1 armário de aço.

Garagem:

Portão de grade baixa e 3 bancos de madeira.

Corredor de Entrada:

1 porta de vidro; 1 bebedouro com filtro; 1 bebedouro elétrico; 2 cestos de lixo; 1 rol com 1 tanque e 1 torneira; 1 extintor; 04 bancos.

Corredor Lateral:

1 portão de aço; 1 depósito de gás com 2 cilindros.

Banheiros:

1 banheiro para funcionários (feminino), 1 banheiro para funcionários (masculino), 3 banheiros para uso dos adolescentes (feminino), 3 banheiros para uso dos adolescentes (masculino).



Espaço Livre:

09 bancos de madeira;

3) DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço da Proteção Social Básica, sendo ofertado de forma a complementar o trabalho social com famílias realizadas por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral das Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem caráter preventivo, pautado na defesa de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

As famílias encaminhadas para o SCFV da Associação Jauense de Educação e Assistência, são famílias acompanhadas pelo CRAS – PAIF, sendo que algumas já estiveram em acompanhamento pelo PAEFI. Vivenciam situações diversas em seu cotidiano como desemprego, falta de alimentação, casos de drogas, entre outros, o que ocasiona a situação de isolamento dos adolescentes, que acabam distanciando-se da família e procurando caminhos da transgressão. Constatamos também que a maioria das famílias é chefiada por pai/padrasto e mãe e avós. Estes são responsáveis pela manutenção da casa, exercendo trabalho em sua maioria informal, com renda inferior a dois salários mínimos, e outras somente com o auxílio de benefícios assistenciais, sendo a maioria beneficiários do Bolsa Família.

4) SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças/adolescentes de 06 a 15 anos.

4.1) Descrição:

O serviço será realizado em grupos e organizado a partir de conteúdos socioeducativos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, complementar o trabalho social com adolescentes e famílias, para auxiliar na prevenção da ocorrência ou agravamento de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas na família e no território.

O conteúdo é planejado para ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, proporcionando recursos para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Possui articulação com os serviços de proteção integral a criança e sua família e tem por foco a constituição de um espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e autonomia do adolescente. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, sociabilidade e proteção social.

4.2) Objetivo Geral



- Contribuir para o desenvolvimento da autonomia, de sociabilidades, de fortalecimento de vínculos sociais e familiares, prevenindo situações de vulnerabilidades e risco social.

4.3) Objetivo Específico

- Estimular o protagonismo, através do acesso à informação sobre direitos de cidadania;
- Possibilitar o acesso a manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento e novas sociabilidades;
- Desenvolver estratégias para estimular as potencialidades de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social; -
- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil. -
- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; -
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir,
- Contribuir para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos jovens, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território, desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

4.4) Usuários e forma de acesso

Adolescentes integrantes das famílias cadastradas e encaminhados pelo CRAS Central e CRAS Distrito de Potunduva, com prioridade de atendimento para o público prioritário (adolescentes em situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e ou negligência, fora da escola ou com defasagem escolar superior há 02 anos, em situação de acolhimento, abuso e ou exploração sexual, com medidas de proteção contidas no ECA, e em situação de rua.

4.5) Meta de atendimento

- Atender mensalmente 60 adolescentes, de ambos os sexos, com idade entre 12 a 15 anos, sendo 30 no período matutino e 30 no período vespertino, durante 5 dias na semana (segunda a sexta-feira).

4.6) Abrangência

O serviço é ofertado na região Central do município de Jaú atendendo encaminhamentos advindos do CRAS Central e CRAS Distrito de Potunduva, ou seja, atende famílias dos territórios de abrangência dos referidos CRAS.



29
A

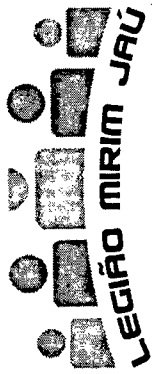
4.7) Período de funcionamento

031

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos funcionará 05 dias da semana (segunda a sexta-feira), no período diurno, durante 08 horas, podendo esporadicamente desenvolver atividades fora do horário comercial (sábados e período noturno).

4.8) Início da execução: 01/01/2018

Término: 31/12/2018



PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

5.1) Recursos Humanos

Fonte de Recurso: Municipal													
Quantidade	Formação Profissional	Cargo	C/H	Reg. Trabalhista	Salário	Encargos Sociais e Trabalhistas							Total
						FGTS	IRRF	PIS	INSS	13°	Férias	Demais Encargos	
01	Psicóloga	Psicóloga	30	C.L.T	R\$2.200,00	R\$176,00		R\$ 22,00		R\$ 183,34	R\$244,46		R\$2.825,80
01	As. Social	As. Social	30	C.L.T	R\$ 403,00	R\$32,24		R\$4,03		33,59	R\$44,79		R\$ 517,65
TOTAL													R\$3.343,45

032
230



Recursos Humanos

Fonte de Recurso: Estadual

Quantidade	Formação Profissional	Cargo	C/H	Reg. Trabalhista	Salario	Encargos Sociais e Trabalhistas							Total
						FGTS	IRRF	PIS	INSS	13°	Férias	Demais Encargos	
01	Psicóloga	Psicóloga	30	C.L.T	R\$717,24	R\$57,38		R\$7,17		R\$59,77	R\$79,70		R\$921,26
01	Ed.Social	Ed.Social	40	C.L.T	R\$1.790,00	R\$143,20		R\$17,90		R\$149,17	R\$198,90		R\$2.299,17
01	Cozinheira	Cozinheira		C.L.T	R\$406,16	R\$32,50		R\$4,06		R\$33,85	R\$45,14		R\$521,71
01	Ag. Ser. Gerais	Ag. Ser. Gerais	40	C.L.T	R\$406,16	R\$42,50		R\$4,06		R\$33,85	R\$45,14		R\$521,71
TOTAL													R\$4.263,85

33





Recursos Humanos

Fonte de Recurso: Federal

Quantidade	Formação Profissional	Cargo	C/H	Reg. Trabalhista	Salário	Encargos Sociais e Trabalhistas							Total	
						FGTS	IRRF	PIS	INSS	13°	Férias	Demais Encargos		
01	As. Social	As. Social	30	C.L.T	R\$2.000,00	R\$160,00	R\$16,80	R\$ 20,00		R\$20,00	R\$222,23			R\$2.585,70
TOTAL													R\$ 2.585,70	

92
D34



5.2) Despesas de Custeio – Material de Consumo – Alimentação

Fonte de Recurso: Municipal/Estadual					
Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Coxa e sobrecoxa de frango	Kg	20	R\$ 4,45	R\$ 89,00
	Carne bovina para estrogonofe	Kg	20	R\$ 14,98	R\$ 299,60
	Linguíça Toscana Perdígão	Kg	20	R\$ 9,98	R\$ 199,60
	Salsicha Perdígão	Kg	20	R\$ 5,38	R\$ 107,60
	Carne bovina em cubos	Kg	20	R\$ 13,98	R\$ 279,60
	Bisteca bovina	Kg	20	R\$ 18,98	R\$ 379,60
	Bifes bovinos de alcatra	Kg	20	R\$ 21,90	R\$ 438,00
	Peixe filé de merluza argentina	Kg	20	R\$ 15,98	R\$ 319,60
	Mortadela Perdígão	Kg	5	R\$ 8,95	R\$ 44,75
	Extrato de tomate Elefante – 340 g	Lata	40	R\$ 3,45	R\$ 138,00
	Leite integral Líder/Hercules	Litros	50	R\$ 2,19	R\$ 109,50
	Azeitonas sem caroço – 320 g	Vidros	05	R\$ 6,87	R\$ 34,35
	Milho Verde	Caixas	10	R\$ 1,35	R\$ 13,50
	Ervilha	Caixas	10	R\$ 1,47	R\$ 14,70
	Feijão Quatigá?Broto Legal	Kg	50	R\$ 3,29	R\$ 164,50
	Arroz Empório São João	Kg	100	R\$ 13,85	R\$ 277,00
	Macarrão Parafuso	Kg	20	R\$ 1,85	R\$ 37,00
	Açúcar cristal	Kg	20	R\$ 6,98	R\$ 27,92
	Farinha de trigo Renata	Kg	10	R\$ 3,85	R\$ 38,50
	Suco em pó Tang diversos sabores	Unidade	200	R\$ 1,29	R\$ 258,00
	Bacon Sadia	kg	2	R\$ 13,98	R\$ 27,96
	Maionese Hellman's® – 500gr	Vidros	03	R\$ 5,69	R\$ 17,07
	Tempero Sazon	Pacote	05	R\$ 3,25	R\$ 16,25
	Café em pó Caboclo	Kg	04	R\$ 9,49	R\$ 37,96
	Biscoito recheado Passatempo com 4 pt	Pacote	30	R\$ 5,25	R\$ 42,00
	Sal	Kg	05	R\$ 0,89	R\$ 4,45
	Achocolatado Nescau - Lata	Unidade	10	R\$ 5,49	R\$ 54,90
	Margarina Delícia	Unidade	40	R\$ 3,75	R\$ 150,00
	Xarope de groselha	Litros	02	R\$ 7,95	R\$ 15,90
	Suco de uva extrato	Litros	04	R\$ 11,38	R\$ 45,52
	Papel alumínio	Unidade	01	R\$ 2,98	R\$ 5,96
	TOTAL GERAL=		Sub Total de Materiais	R\$ 231,08	R\$ 3.688,92

MATERIAL

33
25

Material de consumo – Material de higiene/limpeza

Fonte de Recurso: Municipal/Estadual						
Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
	Detergente Ypê	Unidade	30	R\$ 1,38	R\$ 41,40	
	Sacos de lixo – 50 litros	Pacote	05	R\$ 3,79	R\$ 18,95	
	Papel Toalha	Pacote	05	R\$ 3,29	R\$ 16,45	
	Sabão em barra Ypê – pct com 5 unidades	Pacote	02	R\$ 5,95	R\$ 11,90	
	Veja multituoso	Unidade	03	R\$ 3,95	R\$ 11,85	
	Papel Higiénico	Pacotes	10	R\$ 2,85	R\$ 28,50	
	Limpa alumínio	Unidade	04	R\$ 1,99	R\$ 7,96	
	Rodos de limpeza de piso	Unidade	02	R\$ 7,98	R\$ 15,96	
	Vassoura de capim	Unidade	01	R\$ 29,90	R\$ 29,90	
	Espunja para lavar louça	Unidade	01	R\$ 2,59	R\$ 2,59	
	Fósforos extra longo	Caixa	04	R\$ 2,75	R\$ 11,00	
	Cera líquida incolor Brilho Fácil	Unidade	01	R\$ 9,79	R\$ 9,79	
	Papel alumínio	Unidade	01	R\$ 2,98	R\$ 2,98	
			Sub Total de Materiais	R\$ 79,19		
	TOTAL GERAL=				R\$ 222,21	

34
736

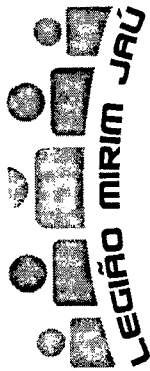


Material de consumo: Material didático/pedagógico

Fonte de Recurso: Municipal/Estadual					
Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Cartolina americana cores diversas	unidade	30	R\$ 0,90	R\$ 27,00
	Placa EVA cores diversas	unidade	40	R\$ 1,65	R\$ 66,00
	Lápis preto Faber Castell nº 2	unidade	30	R\$ 0,65	R\$ 28,50
	Borracha branca Mercur nº 40	unidade	30	R\$ 0,65	R\$ 19,50
	Caneta hidrocor c/12 Acrilex	caixas	5	R\$11,90	R\$59,50
	Tinta guache c/6	caixas	5	R\$4,25	R\$21,25
	Lápis de cor Multi color	caixas	3	R\$ 6,99	R\$20,97
	Fita crepe 18x50 Adelbras	unidade	3	R\$ 3,99	R\$ 11,97
	Cola 100gramas Acrilex	unidade	8	R\$ 3,99	R\$ 31,92
	Caneta Bic cores diversas	unidade	30	R\$ 0,80	R\$ 24,00
	Papel seda cores diversas	unidade	50	R\$ 0,30	R\$ 15,00
	Papel dobradura cores diversas	unidade	50	R\$ 0,40	R\$ 20,00
	Papel laminado cores diversas	unidade	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00
	Papel crepom cores diversas	unidade	50	R\$ 1,25	R\$ 62,50
	Refil para quadro branco Pilot Lantejoula	unidade	3	R\$ 4,75	R\$ 14,25
	Glitter cores diversas	pacote	30	R\$ 1,50	R\$ 45,00
	Fita durex 12x40 Adelbras	unidade	30	R\$ 1,00	R\$ 30,00
	Pincel atômico Pilot	unidade	2	R\$ 1,50	R\$ 3,00
	Pincel marca texto Acrlix	unidade	2	R\$ 4,65	R\$ 9,30
	Cola silicone Tek Bond 30 gramas	unidade	1	R\$ 2,99	R\$ 2,99
	Cola colorida c/6 Acrilex	unidade	5	R\$ 4,50	R\$ 22,50
	Placa EVA glitter cores diversas	caixa	6	R\$ 9,90	R\$ 59,40
	Papel pardo	unidade	10	R\$6,90	R\$ 69,00
		unidade	30	R\$ 0,90	R\$ 27,00
			Sub total de materiais	R\$ 77,81	
	TOTAL GERAL=				R\$750,55

35
0,37





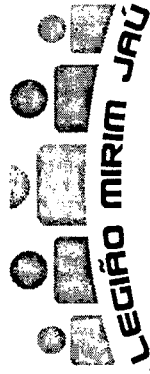
Material de consumo: Manutenção do prédio (energia elétrica, telefone/internet e aluguel)

Fonte de Recurso: Municipal/Estadual					
Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor Percentual	Valor Total
MATERIAL	Aluguel	mensal	01	R\$ 631,38	R\$ 631,38
	Telefone?Internet	mensal	01	R\$ 142,82	R\$ 142,82
	Energia elétrica	mensal	30	R\$ 123,71	R\$ 123,71
	Sub total de materiais			R\$897,91	R\$897,91
TOTAL GERAL=					R\$897,91

0.38

36





CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Recursos Humanos

MÊS	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO ESTADUAL	RECURSO FEDERAL	RECURSO PRÓPRIO	TOTAL
JANEIRO	R\$ 2.517,35	R\$ 3.207,42	R\$ 2.000,00	R\$2.552,59	R\$ 10.277,36
FEVEREIRO	R\$ 2.517,35	R\$ 3.207,42	R\$ 2.000,00	R\$2.552,59	R\$ 10.277,36
MARÇO	R\$ 2.517,35	R\$ 3.207,42	R\$ 2.000,00	R\$2.552,59	R\$ 10.277,36
ABRIL	R\$ 2.517,35	R\$ 3.207,42	R\$ 2.000,00	R\$2.552,59	R\$ 10.277,36
MAIO	R\$ 2.517,35	R\$ 3.207,42	R\$ 2.000,00	R\$2.552,59	R\$ 10.277,36
JUNHO	R\$ 2.517,35	R\$ 3.207,42	R\$ 2.000,00	R\$2.552,59	R\$ 10.277,36
JULHO	R\$ 2.517,35	R\$ 3.207,42	R\$ 2.000,00	R\$2.552,59	R\$ 10.277,36
AGOSTO	R\$ 2.517,35	R\$ 3.207,42	R\$ 2.000,00	R\$2.552,59	R\$ 10.277,36
SETEMBRO	R\$ 2.517,35	R\$ 3.207,42	R\$ 2.000,00	R\$2.552,59	R\$ 10.277,36
OUTUBRO	R\$ 2.517,35	R\$ 3.207,42	R\$ 2.000,00	R\$2.552,59	R\$ 10.277,36
NOVEMBRO	R\$ 2.517,35	R\$ 3.207,42	R\$ 2.000,00	R\$2.552,59	R\$ 10.277,36
DEZEMBRO	R\$ 2.517,35	R\$ 3.207,42	R\$ 2.000,00	R\$2.552,59	R\$ 10.277,36
TOTAL	R\$ 30.208,20	R\$ 38.489,04	R\$ 24.000,00	R\$ 30.631,08	R\$ 123.328,32

339



Material de Consumo

MÊS	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO ESTADUAL	RECURSO FEDERAL	RECURSO PRÓPRIO	TOTAL
JANEIRO	R\$ 3.336,95	R\$ 2.138,28			R\$ 5.475,23
FEVEREIRO	R\$ 3.336,95	R\$ 2.138,28			R\$ 5.475,23
MARÇO	R\$ 3.336,95	R\$ 2.138,28			R\$ 5.475,23
ABRIL	R\$ 3.336,95	R\$ 2.138,28			R\$ 5.475,23
MAIO	R\$ 3.336,95	R\$ 2.138,28			R\$ 5.475,23
JUNHO	R\$ 3.336,95	R\$ 2.138,28			R\$ 5.475,23
JULHO	R\$ 3.336,95	R\$ 2.138,28			R\$ 5.475,23
AGOSTO	R\$ 3.336,95	R\$ 2.138,28			R\$ 5.475,23
SETEMBRO	R\$ 3.336,95	R\$ 2.138,28			R\$ 5.475,23
OUTUBRO	R\$ 3.336,95	R\$ 2.138,28			R\$ 5.475,23
NOVEMBRO	R\$ 3.336,95	R\$ 2.138,28			R\$ 5.475,23
DEZEMBRO	R\$ 3.336,95	R\$ 2.138,28			R\$ 5.475,23
TOTAL	R\$ 40.043,40	R\$ 25.659,36			R\$ 65.702,76

A30
240





041
39
D

7) AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS

7.1) Operacionalização

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

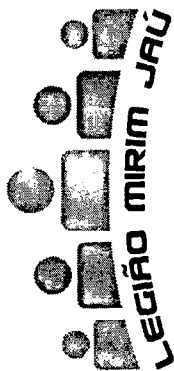
O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.

É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

As ações no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos serão executadas de segunda a sexta-feira, obedecendo ao seguinte formato:

- Grupos com adolescentes de 12 a 15 anos, com objetivo de propiciar oportunidades de escuta, valorização e reconhecimento do outro; entre outros. Serão desenvolvidas atividades planejadas, considerando o ciclo de vida dos adolescentes, bem como suas potencialidades, as vulnerabilidades e os riscos sociais presentes no território.
- Oficinas: Buscar estimular a criatividade e participação em eventos e manifestações artísticas, culturais, de esporte e lazer. Por meio de contato dos usuários com a cultura, esporte, lazer, busca-se ampliar as oportunidades para a inclusão digital.
- Encontros com a família: Encontros temáticos com o objetivo de proporcionar uma maior interação entre adolescentes, família e sociedade.
- Dinâmicas: Criar um ambiente onde o adolescente possa expor suas características, promovendo experiências que potencializem o seu ciclo etário em toda a sua pluralidade;
- Passeios: Estar em um ambiente novo, conhecendo importantes habilidades sociais, como responsabilidade, autonomia, autonomia, respeito, cooperação, solidariedade, tolerância, etc.





Mês de referência	Tema proposto	Objetivo
Janeiro	Acolhida e recepção dos adolescentes	Apresentar a entidade aos assistidos e seus familiares, fortalecendo vínculos através do acolhimento, apresentação da equipe, do espaço físico e das regras de convívio da instituição.
Fevereiro	Estabelecendo relações entidade e família dos adolescentes	Estabelecer vínculos com a família dos assistidos, trazendo-os para dentro da instituição e promovendo momentos de integração.
Março	Saúde e bem estar	Promover atividades e rodas de conversa, bem como oficinas, para desenvolver o tema do mês, assegurando uma vida saudável e o bem estar para todos em todas as idades.
Abril	Consumo e produção responsáveis	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis, a fim de evitar desperdícios e conscientizar a população sobre a importância de economizar.
Maiο	Conceitos de família	Conhecer os padrões familiares de diferentes sociedades, valorização da diversidade familiar, conhecer os conceitos de permanência e ruptura.
Junho	Combate ao trabalho infantil	Proporcionar reflexão buscando a conscientização sobre os prejuízos causados pela imposição do trabalho aos adolescentes. Favorecer o conhecimento de que existe mecanismo a serem acionados em defesas dos adolescentes que se encontram em situação de exploração
Julho	Atividades de férias	Estimular através de jogos, brincadeiras e atividades de lazer, o convívio e o fortalecimento de vínculos.
Agosto	Gravidez precoce	Promover no adolescente um comportamento responsável no que se refere ao sexo seguro, à prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), consumo de drogas e outras tóxicas dependências, e o adiamento da idade do início da atividade sexual.
Setembro	Igualdade de gênero e combate ao preconceito	Sensibilizar através de atividades, rodas de conversa e oficinas, crianças, adolescentes e familiares sobre o combate ao preconceito.
Outubro	Estatuto da Criança e do Adolescente	Conhecer e compreender a função do Estatuto da Criança e do Adolescente.
Novembro	Ações intergeracionais	Incentivar atitudes de gentileza e respeito entre as diversas gerações.
Dezembro	Festa da família	Mostrar a importância e a necessidade da família participar ativamente da vida das crianças e adolescentes, promovendo melhora nas relações familiares.



7.2) Aquisição de usuários

Espera-se que a participação dos adolescentes e suas famílias no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos assegure o acolhimento das suas demandas e dificuldades ou fatores desencadeadores de comprometimento do vínculo e do convívio sociofamiliar. Também pretende-se construir novas formas de estar em família e comunidade, potencializando a formação de grupos, trabalhando questões que podem vir a desencadear o desgaste ou o rompimento de vínculos importantes para o desenvolvimento da criança e o bem estar da família. O trabalho ainda aspira reduzir de incidência de situações de risco no território, tais como trabalho infantil e situações de negligência e violência doméstica.

- **Segurança da acolhida**

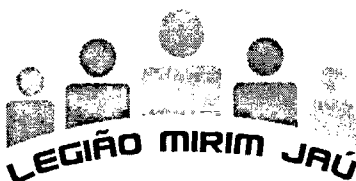
Acolher as demandas dos usuários, seus interesse, necessidades e possibilidades;
Orientar e encaminhar com o objetivo de aumentar os acessos aos benefícios socioassistenciais e programas de transferências de renda, bem como os demais direitos sociais, civis e políticos;
Oferecer um ambiente acolhedor.

- **Segurança do Convívio Familiar e Comunitário**

Conhecer experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território, de acordo com seus recursos e potencialidades,
Oferecer acesso à serviços, conforme demanda e necessidades.

- **Segurança e Desenvolvimento da Autonomia**

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que contrinuem para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar;
- Contribuir para o acesso a documentação civil;
- Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio
- Ter acesso a informação sobre direitos sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre seu usufruto;
- Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e do município;



42
044

- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisões;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço;

7.3) Ações e metodologia de trabalho

- Acolhida: Ter acolhida suas demandas dos usuários, interesses, necessidades e possibilidades;
- Escuta: Criar um ambiente onde os usuários possam relatar e partilhar suas experiências;
- Visita domiciliar: Conhecer e ou ampliar a visão sobre a realidade social e familiar do adolescente;
- Atendimento socioassistencial: Atendimento voltado para atender as demandas dos usuários do Serviço, envolvendo procedimentos a atividades da política de assistência social;
- Dinâmicas: Criar um ambiente onde os adolescentes possam agir com a maior naturalidade possível, sem exageros, com a tendência de que estes revelem com maior naturalidade suas características.
- Encontros com a família: Através de encontros temáticos, proporcionar maior interação entre a família, entidade e sociedade, focando sempre no desenvolvimento do adolescente.
- Reunião de discussão de casos ou realização de ações coletivas com o CRAS: Através de encontros bimestrais, discutir casos de adolescentes inseridos no SCFV que necessitem do apoio ou intervenção do CRAS de referência.
- Elaboração de relatórios: Através de relatórios psicossociais, descrever a situação na qual o adolescente está inserido e vivenciando.
- Reunião de responsáveis: Manter o elo entre entidade e família, fazendo com que os adolescentes sintam-se mais seguros, e que seu desenvolvimento dentro da instituição é de fato importante.
- Elaboração de prontuários: criar um instrumento que contenha informações da realidade sobre a vida do adolescente e sua família, essencial para o desenvolvimento do trabalho;
- Estudo socioeconômico: conhecer as condições, elementos, circunstâncias, fatores sociais e econômicos que envolvem a vida do adolescente e sua família.
- Oficinas de esporte, lazer, arte e cultura: Buscar estimular a criatividade, propiciar acesso aos serviços públicos e em eventos e manifestações artísticas, culturais, de esporte e lazer.
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos: Propiciar entre os usuários oportunidades para a escuta; produção coletiva, exercício das escolhas, tomada de decisões sobre a própria vida ou grupo, diálogo para a resolução de conflitos e divergências; reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; experiências de escolha e decisão coletiva, entre outras.
- Passeios: Permitir que o adolescente tenha contato com outros ambientes fora de seu convívio diário.



7.4) Cronograma e prazo de execução das atividades
(Documento em anexo)

7.5) Indicadores e Instrumentais

Indicadores de Resultado	
Atingir 75% de frequência nas ações socioassistenciais	Ficha de avaliação do usuário e família; Relatórios Mensais de Atividades; Lista de frequência; Depoimento; Observação
Aumento da autoestima do usuário	
Aumento do número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos	
Diminuição da evasão escolar (quando atender criança e adolescente)	
Aumento do protagonismo social	
Aumento da participação social e do número de usuários autônomos e participantes da vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres.	

Indicadores de Impacto	
Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS	Relatório mensal de atividades; Ficha de avaliação do usuário e família; Depoimento; Observação; Lista de frequência.
Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS.	
Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de violência: violência entre os adolescentes e jovens: uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.	
Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais	
Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais	
Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS.	
Melhoria da condição de sociabilidade dos usuários e suas famílias.	
Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.	

Jaú, 06 de novembro de 2017.

Patricia Aparecida Longhi
Patricia Aparecida Longhi
Assistente Social – CRESS 41.344





Cronograma das atividades que serão desenvolvidas mês a mês no Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos

Mês: Janeiro		
Tema: Acolhida e recepção dos adolescentes		
1ª Semana		
Dia da semana	Atividades	Responsável
2ª feira	Acolher os adolescentes e seus familiares para um primeiro momento de apresentação da entidade.	Educador social e Assistente social
3ª feira	Oficina de música/ cinema	Educador social
4ª feira	Apresentar a entidade aos adolescentes, mostrando todos os ambientes, o que funciona em cada um e apresentando também os funcionários.	Educador social
5ª feira	Oficina de trabalhos manuais.	Educador social
6ª feira	Acolhida e apresentação da equipe psicossocial através de dinâmica.	Psicóloga e Assistente social
2ª Semana		
Dia da semana	Atividades	Responsável
2ª feira	Apresentação das regras da instituição.	Educador social
3ª feira	Oficina de música/ cinema.	Educador social
4ª feira	Roda de conversa sobre a importância das regras, para que elas servem.	Educador social
5ª feira	Oficina de jogos educativos.	Educador social
6ª feira	Elaboração de regras para boa convivência em turma.	Educador social

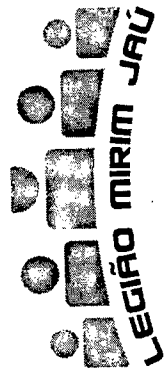


44
046

3ª Semana	
Dia da semana	Atividades
2ª feira	Produção de cartazes com as regras elaboradas para fixar nos ambientes de convívio.
3ª feira	Oficina de música/ cinema.
4ª feira	Dinâmica sobre a importância das regras.
5ª feira	Oficina de informática.
6ª feira	Organização, formação de grupos e ensaio para apresentar situações que demonstrem a importância das regras nos lugares de convívio de todos.

4ª Semana	
Dia da semana	Atividades
2ª feira	Apresentação das situações ensaiadas.
3ª feira	Oficina de música/ cinema.
4ª feira	Grupo: Regras de convivência
5ª feira	Oficina de trabalhos manuais.
6ª feira	Confraternização do aniversariante do mês.

047



Mês: Fevereiro		Tema: Estabelecendo relações Entidade e Família dos assistidos	
		1ª Semana	
Dia da semana	Atividades	Responsável	
2ª feira	Apresentação do tema do mês e debate sobre sugestões de assuntos a serem trabalhados.	Educador social	
3ª feira	Oficina de música/ cinema	Educador social	
4ª feira	Bate papo sobre o convívio em família.	Psicóloga e Assistente Social	
5ª feira	Oficina de trabalhos manuais.	Educador social	
6ª feira	Registrar os aspectos mais relevantes sobre o convívio em família levantados no bate papo.	Educador social	

		2ª Semana	
Dia da semana	Atividades	Responsável	
2ª feira	Discutir soluções para os problemas levantados sobre o convívio em família.	Educador social	
3ª feira	Oficina de música/ cinema.	Educador social	
4ª feira	Registrar as soluções discutidas anteriormente.	Educador social	
5ª feira	Oficina de jogos educativos.	Educador social	
6ª feira	Ação coletiva com adolescentes e família para apresentação e conversa sobre os assuntos discutidos anteriormente sobre o convívio em família.	Psicóloga e assistente social	



3ª Semana	
Dia da semana	Atividades
2ª feira	Roda de conversa sobre atitudes que eles podem mudar para melhorar o convívio em casa com a família.
3ª feira	FERIADO
4ª feira	Oficina de informática.
5ª feira	Atendimento individual para identificar possíveis problemas familiares e sociais não identificados durante as atividades do mês.
6ª feira	Oficina de música/ cinema.
	Responsável
	Educador social
	Monitora de informática
	Psicóloga e assistente social
	Educador social

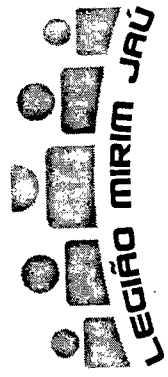
4ª Semana	
Dia da semana	Atividades
2ª feira	Bate papo sobre o que melhorou ou não no convívio familiar depois das mudanças propostas
3ª feira	Oficina de música/ cinema.
4ª feira	Café da manhã com os assistidos e a família para finalizar o tema do mês e roda de conversa com exposição das melhorias no convívio em casa.
5ª feira	Oficina de trabalhos manuais.
6ª feira	Confraternização do aniversariante do mês.
	Responsável
	Educador social
	Educador social
	Psicóloga, Assistente social e educador social
	Educador social
	Psicóloga, Assistente social e educador social

Mês: Março		Tema: Saúde e bem estar	
		1ª Semana	
Dia da semana	Atividades	Responsável	
2ª feira	Apresentação do tema do mês aos assistidos e coleta de ideias prévias sobre o assunto.	Educador social	
3ª feira	Oficina de música/ cinema	Educador social	
4ª feira	Início de conversa sobre saúde e bem estar: higiene pessoal – ideias prévias, leitura de textos, vídeos e orientações.	Educador social	
5ª feira	Oficina de trabalhos manuais.	Educador social	
6ª feira	Higiene pessoal – continuação da conversa e montagem de cartazes sobre o tema.	Educador social	

		2ª Semana	
Dia da semana	Atividades	Responsável	
2ª feira	Alimentação saudável: ideias prévias, leitura de textos, vídeos e orientações.	Educador social	
3ª feira	Oficina de música/ cinema.	Educador social	
4ª feira	Alimentação saudável: continuação da conversa e montagem de uma pirâmide alimentar.	Educador social	
5ª feira	Oficina de jogos educativos.	Educador social	
6ª feira	Orientação sexual: ideias prévias, roda de conversa, vídeos e orientações.	Psicóloga e Assistente Social	

3ª Semana		Responsável
Atividades		
2ª feira	Orientação sexual: palestra com profissionais da área da saúde sobre doenças sexualmente transmissíveis e métodos contraceptivos.	Palestrante voluntário
3ª feira	Oficina de música/ cinema.	Educador social
4ª feira	Drogas: roda de conversa, vídeos, conhecimento das que existem lícitas e ilícitas.	Educador social e Psicólogo
5ª feira	Oficina de informática.	Monitora de informática
6ª feira	Drogas: palestra com policial convidado.	Palestrante voluntário
4ª Semana		Responsável
Atividades		
2ª feira	Saúde mental: como cuidar - ler livros, exercitar o cérebro com cruzadinhas, caça palavras, jogos de raciocínio.	Educador social e Psicólogo
3ª feira	Oficina de música/ cinema.	Educador social
4ª feira	Ação coletiva com a família e os adolescentes para apresentação dos temas trabalhados no mês e exposição dos trabalhos realizados.	Psicólogo, Assistente social e Educador social
5ª feira	Oficina de trabalhos manuais.	Educador social
6ª feira	Confraternização do aniversariante do mês.	Psicóloga, Assistente social e educador social

051

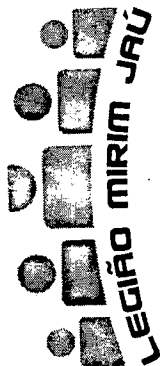


Mês: Abril		Tema: Consumo e produção responsáveis	
		1ª Semana	
Dia da semana	Atividades	Responsável	
2ª feira	Apresentação do tema do mês aos assistidos e coleta de ideias prévias sobre o assunto.	Educador social	
3ª feira	Oficina de música/ cinema	Educador social	
4ª feira	Poluição: bate papo sobre o assunto, vídeos, conscientização.	Educador social	
5ª feira	Oficina de trabalhos manuais.	Educador social	
6ª feira	Ação externa: coleta de resíduos jogados nas ruas em bairros próximos a entidade.	Assistente social e educador social	

		2ª Semana	
Dia da semana	Atividades	Responsável	
2ª feira	Produção de cartazes sobre o combate a poluição.	Educador social	
3ª feira	Oficina de música/ cinema.	Educador social	
4ª feira	Desperdício de alimentos: conversa sobre o assunto, vídeos, o que se pode fazer para evitar.	Educador social	
5ª feira	Oficina de jogos educativos.	Educador social	
6ª feira	Desperdício de alimentos: receita saudável que não desperdiça nada dos alimentos.	Educador social e auxiliar de cozinha	

Handwritten initials and number: **052**





3ª Semana		Responsável
Dia da semana	Atividades	
2ª feira	Preservação da natureza: roda de conversa sobre o assunto, vídeos e como podemos fazer nossa parte.	Educador social
3ª feira	Oficina de música/ cinema.	Educador social
4ª feira	Preservação da natureza: consequências da não preservação – leitura de textos e vídeos.	Educador social
5ª feira	Oficina de informática.	Monitora de informática
6ª feira	Construção de maquetes mostrando a preservação e a não preservação.	Educador social

4ª Semana		Responsável
Dia da semana	Atividades	
2ª feira	Consumo consciente e responsável: o que é, como podemos praticar, consequências desse ato	Educador social e Psicólogo
3ª feira	Oficina de música/ cinema.	Educador social
4ª feira	Ação coletiva com a família e os adolescentes para apresentação dos temas trabalhados no mês e exposição dos trabalhos realizados.	Psicólogo, Assistente social e Educador social
5ª feira	Oficina de trabalhos manuais.	Educador social
6ª feira	Confraternização do aniversariante do mês.	Psicóloga, Assistente social e educador social



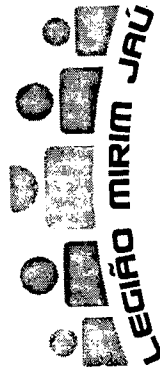


Mês: Maio		Tema: Conceitos de família	
		1ª Semana	
Dia da semana	Atividades	Responsável	
2ª feira	Apresentação do tema do mês aos adolescentes e coleta de ideias prévias sobre o assunto.	Educador social	
3ª feira	Oficina de música/ cinema	Educador social	
4ª feira	Conhecendo os diferentes padrões familiares das sociedades do mundo.	Educador social	
5ª feira	Oficina de trabalhos manuais.	Educador social	
6ª feira	Roda de conversa sobre a diversidade das famílias atualmente, que não consiste mais em mãe, pai e filhos.	Assistente social e psicólogo	

		2ª Semana	
Dia da semana	Atividades	Responsável	
2ª feira	Definindo os diferentes tipos de famílias existentes na sociedade atual.	Educador social	
3ª feira	Oficina de música/ cinema.	Educador social	
4ª feira	Confecção de cartazes mostrando como as famílias se organizam atualmente.	Educador social	
5ª feira	Oficina de jogos educativos.	Educador social	
6ª feira	Pesquisa e roda de conversa sobre o preconceito com as diferentes organizações familiares: ele existe, de que forma se manifesta, como pode ser combatido?	Educador social	

05/52






3ª Semana

Dia da semana	Atividades	Responsável
2ª feira	Bate papo sobre como lidar com a separação dos pais.	Psicólogo
3ª feira	Oficina de música/ cinema.	Educador social
4ª feira	Roda de conversa sobre a importância da família em nossas vidas.	Assistente social e Educador social
5ª feira	Oficina de informática.	Monitora de informática
6ª feira	Bate papo sobre o momento em que temos que começar a ser independentes e se desvincular um pouco da família: primeiro emprego, faculdade, etc.	Educador social

4ª Semana

Dia da semana	Atividades	Responsável
2ª feira	Palestra com representante do Conselho Tutelar para falar sobre os problemas enfrentados pelas famílias atualmente.	Palestrante convidado
3ª feira	Oficina de música/ cinema.	Educador social
4ª feira	Ação coletiva com a família e os adolescentes para apresentação dos temas trabalhados no mês e exposição dos trabalhos realizados.	Psicólogo, Assistente social e Educador social
5ª feira	Oficina de trabalhos manuais.	Educador social
6ª feira	Confraternização do aniversariante do mês.	Psicólogo, Assistente social e educador social


 055





Mês: Junho		
Tema: Combate ao trabalho infantil		
1ª Semana		
Dia da semana	Atividades	Responsável
2ª feira	Apresentação do tema do mês aos assistidos e coleta de ideias prévias sobre o assunto.	Educador social
3ª feira	Oficina de música/ cinema	Educador social
4ª feira	Apresentação e ações de interação sobre o tema proposto	Educador social
5ª feira	Oficina de trabalhos manuais.	Educador social
6ª feira	Estudo e registros que abordem o assunto "Trabalho Infantil"	Educador social

2ª Semana		
Dia da semana	Atividades	Responsável
2ª feira	Trabalho infantil: consequências para a vida das crianças.	Educador social
3ª feira	Oficina de música/ cinema.	Educador social
4ª feira	Trabalho infantil: motivos que levam uma criança a trabalhar.	Assistente social e educador social
5ª feira	Oficina de jogos educativos.	Educador social
6ª feira	Trabalho infantil: diferença entre exploração da mão de obra infantil e necessidade.	Educador social

AS
056



3ª Semana		
Dia da semana	Atividades	Responsável
2ª feira	Produção de cartazes sobre conscientização e combate ao trabalho infantil.	Educador social
3ª feira	Oficina de música/ cinema.	Educador social
4ª feira	Trabalho infantil x Atividade de criança: o que é cada um, qual a diferença entre eles.	Educador social
5ª feira	Oficina de informática.	Monitora de informática
6ª feira	Produção de cartazes sobre a diferença entre trabalho infantil e atividade de criança.	Psicólogo e educador social

4ª Semana		
Dia da semana	Atividades	Responsável
2ª feira	Conhecimento dos órgãos que trabalham nesta causa e como podemos denunciar se tomarmos conhecimento de uma situação de trabalho infantil.	Educador social
3ª feira	Oficina de música/ cinema.	Educador social
4ª feira	Ação coletiva com a família e os adolescentes para apresentação dos temas trabalhados no mês e exposição dos trabalhos realizados.	Psicólogo, Assistente social e Educador social
5ª feira	Oficina de trabalhos manuais.	Educador social
6ª feira	Confraternização do aniversariante do mês.	Psicóloga, Assistente social e educador social

55
057



Mês: Julho		Tema: Atividades de férias	
		1ª Semana	
Dia da semana	Atividades	Responsável	
2ª feira	Oficina de pintura.	Voluntário e educador social	
3ª feira	Oficina de música/ cinema	Educador social	
4ª feira	Oficina de jogos educativos e games.	Educador social	
5ª feira	Oficina de trabalhos manuais.	Educador social	
6ª feira	Recreação	Voluntário	

		2ª Semana	
		Atividades	
Dia da semana	Atividades	Responsável	
2ª feira	Oficina de informática.	Monitora de informática	
3ª feira	Oficina de trabalhos manuais.	Educador social	
4ª feira	Passoio ao cinema.	Assistente social e educador social	
5ª feira	Oficina de jogos educativos e games.	Educador social	
6ª feira	Atividades físicas	Voluntário	

Handwritten signature and the number 058.



3ª Semana	
Dia da semana	Atividades
2ª feira	Oficina de jogos educativos e games.
3ª feira	Oficina de música/ cinema.
4ª feira	Oficina de pintura.
5ª feira	Oficina de trabalhos manuais.
6ª feira	Piquenique no Parque do Rio Jaú

4ª Semana	
Dia da semana	Atividades
2ª feira	Recreação.
3ª feira	Oficina de jogos educativos e games.
4ª feira	Oficina de música/ cinema.
5ª feira	Oficina de trabalhos manuais.
6ª feira	Confraternização do aniversariante do mês.

Mês: Agosto		Tema: Gravidez precoce	
1ª Semana			
Dia da semana	Atividades	Responsável	
2ª feira	Apresentação do tema do mês aos adolescentes e coleta de ideias prévias sobre o assunto.	Educador social	
3ª feira	Oficina de música/ cinema	Educador social	
4ª feira	Roda de conversa sobre sexo, o que é sexo seguro, o conceito que eles têm sobre o assunto.	Educador social	
5ª feira	Oficina de trabalhos manuais.	Educador social	
6ª feira	Diferença entre sexo e sexualidade.	Psicólogo e Educador social	
2ª Semana			
Dia da semana	Atividades	Responsável	
2ª feira	Doenças sexualmente transmissíveis: conhecimento das que existem, sintomas, consequências, a importância do uso da camisinha.	Educador social	
3ª feira	Oficina de música/ cinema.	Educador social	
4ª feira	Gravidez precoce: como pode ser evitada, os riscos, consequências para a vida da mãe, da família e do bebê.	Assistente social e Educador social	
5ª feira	Oficina de jogos educativos.	Educador social	
6ª feira	Métodos contraceptivos: quais existem, como funcionam, para quem é adequado cada um.	Educador social	

3ª Semana

Dia da semana	Atividades	Responsável
2ª feira	A importância de ir ao médico regularmente, meninas ao ginecologista e meninos ao urologista.	Educador social
3ª feira	Oficina de música/ cinema.	Educador social
4ª feira	Bate papo sobre a idade e o momento ideal de se ter a '1ª vez'.	Psicólogo
5ª feira	Oficina de informática.	Monitora de informática
6ª feira	Confeção de cartazes e panfletos sobre os temas discutidos durante todo o mês.	Educador social

4ª Semana

Dia da semana	Atividades	Responsável
2ª feira	Palestra com a equipe da Casa Rosa de Jaú sobre doenças sexualmente transmissíveis e métodos contraceptivos.	Palestrante voluntária
3ª feira	Oficina de música/ cinema.	Educador social
4ª feira	Ação coletiva com a família e os assistidos para apresentação dos temas trabalhados no mês e exposição dos trabalhos realizados.	Assistente social, Psicólogo e Educador social
5ª feira	Oficina de trabalhos manuais.	Educador social
6ª feira	Confraternização do aniversariante do mês.	Psicóloga, Assistente social e educador social



LEGIÃO MIRIM JAÚ

Mês: Setembro		Tema: Igualdade de gênero e combate ao preconceito	
1ª Semana			
Dia da semana	Atividades	Responsável	
2ª feira	Apresentação do tema do mês aos assistidos e coleta de ideias prévias sobre o assunto.	Educador social	
3ª feira	Oficina de música/ cinema	Educador social	
4ª feira	O preconceito com as mulheres no mundo – em que países mais acontece, em quais situações – leitura de textos, fotos, vídeos.	Educador social	
5ª feira	Oficina de trabalhos manuais.	Educador social	
6ª feira	Roda de conversa, exposição de opiniões sobre o preconceito enfrentado ainda no mundo pelas mulheres.	Educador social	

2ª Semana			
Dia da semana	Atividades	Responsável	
2ª feira	O que já vem sendo feito no mundo para combater o preconceito e igualar os gêneros feminino e masculino.	Educador social	
3ª feira	Oficina de música/ cinema.	Educador social	
4ª feira	Confecção de cartazes para o combate ao preconceito com mulheres e pela igualdade de gênero.	Educador social	
5ª feira	Oficina de jogos educativos.	Educador social	
6ª feira	As diferentes orientações sexuais existentes – quais são, entendendo cada uma.	Psicólogo	



Associação Jauense de Educação e Assistência
Rua Rangel Pestana, 636 - Centro - Jauú - SP - 17201-490 - 14.3622.1258

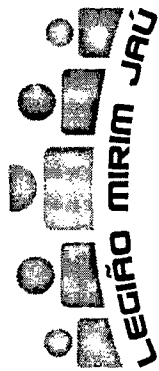
[Handwritten signature]
062

3ª Semana

Dia da semana	Atividades	Responsável
2ª feira	O preconceito com orientações sexuais diferentes das consideradas 'normais' pela sociedade – situações de preconceito e as causas delas.	Psicólogo e Educador social
3ª feira	Oficina de música/ cinema.	Educador social
4ª feira	A visão dos membros da sociedade e das diferentes religiões sobre as orientações sexuais.	Educador social
5ª feira	Oficina de informática.	Monitora de informática
6ª feira	Confecção de cartazes para alertar sobre o respeito que devemos ter com as diferentes orientações sexuais.	Educador social

4ª Semana

Dia da semana	Atividades	Responsável
2ª feira	Palestra com profissional com conhecimento no assunto.	Voluntário
3ª feira	Oficina de música/ cinema.	Educador social
4ª feira	Ação coletiva com a família e os assistidos para apresentação dos temas trabalhados no mês e exposição dos trabalhos realizados.	Psicólogo, Assistente social e Educador social
5ª feira	Oficina de trabalhos manuais.	Educador social
6ª feira	Confraternização do aniversariante do mês.	Psicóloga, Assistente social e educador social



Mês: Outubro		Tema: Estatuto da Criança e do Adolescente	
		1ª Semana	
Dia da semana	Atividades	Responsável	
2ª feira	Apresentação do tema do mês aos assistidos e coleta de ideias.	Educador social	
3ª feira	Oficina de música/ cinema	Educador social	
4ª feira	O ECA e o direito de todas as crianças e adolescentes	Educador social	
5ª feira	Oficina de trabalhos manuais.	Educador social	
6ª feira	A importância de se conhecer direitos	Psicólogo e assistente social	

		2ª Semana	
Dia da semana	Atividades	Responsável	
2ª feira	ECA – A importância de fazer valer os seus direitos	Educador social	
3ª feira	Oficina de música/ cinema.	Educador social	
4ª feira	Exercitando a criatividade – atividades para despertar a curiosidade.	Educador social	
5ª feira	Oficina de jogos educativos e games.	Educador social	
6ª feira	Oficina de atividades artísticas	Voluntário	



Handwritten signature and date: 16/10/2014

3ª Semana

Dia da semana	Atividades	Responsável
2ª feira	Roda de conversa sobre a importância e relevância do ECA.	Psicólogo e Educador social
3ª feira	Oficina de música/ cinema.	Educador social
4ª feira	Jogos e brincadeiras – o saber ganhar e perder.	Psicólogo e Assistente social
5ª feira	Oficina de informática.	Monitora de informática
6ª feira	Recreação com diversas brincadeiras no Parque do Rio Jaú, com os adolescentes e família.	Assistente social, Educador social e voluntário

4ª Semana

Dia da semana	Atividades	Responsável
2ª feira	Circuito com vários jogos de tabuleiro.	Educador social
3ª feira	Oficina de música/ cinema.	Educador social
4ª feira	Ação coletiva com a família e os adolescentes para apresentação dos temas trabalhados no mês e exposição dos trabalhos realizados.	Psicólogo, Assistente social e Educador social
5ª feira	Oficina de trabalhos manuais.	Educador social
6ª feira	Confraternização do aniversariante do mês.	Psicóloga, Assistente social e educador social

Mês: Novembro		Tema: Ações Intergeracionais	
1ª Semana			
Dia da semana	Atividades	Responsável	
2ª feira	Apresentação do tema do mês aos assistidos e coleta de ideias.	Educador social	
3ª feira	Oficina de música/ cinema	Educador social	
4ª feira	O aumento da população idosa no mundo e o convívio entre as gerações.	Educador social	
5ª feira	Oficina de trabalhos manuais.	Educador social	
6ª feira	O que podemos aprender convivendo com os mais velhos.	Educador social	

2ª Semana			
Dia da semana	Atividades	Responsável	
2ª feira	Roda de conversa sobre a relação dos adolescentes com pessoas mais velhas.	Assistente social e Psicólogo	
3ª feira	Oficina de música/ cinema.	Educador social	
4ª feira	Bate papo sobre o que podem melhorar na relação com pessoas mais velhas, exemplos de atividades que podem desenvolver com elas como leitura, um passeio, etc.	Psicólogo, assistente social e educador social	
5ª feira	Oficina de jogos educativos e games.	Educador social	
6ª feira	Visita ao asilo São Lourenço.	Psicólogo, Assistente social e educador social	

3ª Semana		
Dia da semana	Atividades	Responsável
2ª feira	Roda de conversa sobre a visita ao Asilo – o que acharam, como foi a experiência, como se sentiram, mudou algo neles depois desse contato.	Educador social
3ª feira	Oficina de música/ cinema.	Educador social
4ª feira	Oficina de informática.	Monitora de informática
5ª feira	Preparação do dia dos avós na entidade – organização do espaço, das atividades que serão feitas.	Educador social
6ª feira	Dia dos avós na entidade: café da manhã, atividades dos adolescentes com os avós, como leitura, trabalhos manuais.	Psicólogo, Assistente social e educador social

4ª Semana		
Dia da semana	Atividades	Responsável
2ª feira	Confecção de cartazes com frases sobre a importância das relações intergeracionais e fotos dos assistidos na visita ao asilo e com os avós.	Educador social
3ª feira	Oficina de música/ cinema.	Educador social
4ª feira	Ação coletiva com a família e os adolescentes para apresentação dos temas trabalhados no mês e exposição dos trabalhos realizados.	Psicólogo, Assistente social e Educador social
5ª feira	Oficina de trabalhos manuais.	Educador social
6ª feira	Confraternização do aniversariante do mês.	Psicóloga, Assistente social e Educador social

Mês: Dezembro		Tema: Festa da família	
		1ª Semana	
Dia da semana	Atividades	Responsável	
2ª feira	Apresentação do tema do mês aos adolescentes e coleta de ideias.	Educador social	
3ª feira	Oficina de música/ cinema	Educador social	
4ª feira	Roda de conversa sobre o conceito que eles têm sobre família.	Assistente social , psicólogo educador social	
5ª feira	Oficina de trabalhos manuais.	Educador social	
6ª feira	Palestra do conselho tutelar aos pais e adolescentes sobre a importância da família, e as consequências dessa relação ser falha.	Equipe do conselho tutelar	

		2ª Semana	
Dia da semana	Atividades	Responsável	
2ª feira	A importância da família na formação do indivíduo.	Psicólogo e educador social	
3ª feira	Oficina de música/ cinema.	Educador social	
4ª feira	Família não é só pai, mãe e filhos - As diferentes estruturas atuais de família.	Educador social	
5ª feira	Oficina de jogos educativos e games.	Educador social	
6ª feira	Palestra da diretoria de ensino aos pais e adolescentes sobre a importância da presença da família na vida escolar dos filhos.	Equipe da diretoria de ensino.	

3ª Semana		
Dia da semana	Atividades	Responsável
2ª feira	Confeção de cartazes sobre o que foi mais importante para eles a respeito da relação com a família.	Educador social
3ª feira	Oficina de música/ cinema.	Educador social
4ª feira	Oficina de informática.	Monitora de informática
5ª feira	Preparação dos trabalhos desenvolvidos pelos adolescentes durante o ano para expor no dia da festa da família.	Educador social
6ª feira	Preparativos para a festa da família.	Psicólogo, Assistente social e educador social
Sábado	Festa da família	Todos os funcionários

660
070

Estatuto

Ata

Documentação



Associação Jauense de Educação e Assistência

Rua Rangel Pestana, 636 - Fone: 6221258

CEP 17201-490 - Jaú - S.P.

071

ESTATUTO DA "ASSOCIAÇÃO JAUENSE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA"

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINALIDADE:

ARTIGO 1º - A ASSOCIAÇÃO JAUENSE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA com a sigla A.J.E.A., fundada em 02 de março de 1.961, é uma entidade civil, SEM FINS ECONÔMICOS, que tem a duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de Jaú, Estado de São Paulo a Rua Rangel Pestana n.º 636.

ARTIGO 2º - A ASSOCIAÇÃO JAUENSE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, tem por FINALIDADE oferecer educação; assistência; encaminhamento a estudos; acompanhamento educacional, psicológico e das relações familiares; encaminhamento para cursos de formação profissional na própria sede da Entidade ou mediante a convênios; e ainda, encaminhamento a estágio profissional de crianças e adolescentes do sexo masculino, oriundos de famílias de baixa renda, com idade entre 12 e 17 anos e onze meses incompletos.

ARTIGO 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a ASSOCIAÇÃO JAUENSE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA não fará distinção alguma quanto à raça, cor, condição social, credo político ou religioso.

ARTIGO 4º - A ASSOCIAÇÃO JAUENSE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

ARTIGO 5º - A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno aludido no Artigo 4º.

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderá também a instituição criar unidades de prestação de serviços para a execução de atividades visando à sua auto-sustentação, utilizando de todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

CAPÍTULO II: DA APLICAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS, RESULTADOS E SUBVENÇÕES:

ARTIGO 6º - A ASSOCIAÇÃO JAUENSE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA manter-se-á em funcionamento, mediante doações recebidas de seus associados; eventuais subsídios municipais; mensalidades ou anuidades de seus associados contribuintes, os quais constituirão as fontes para manutenção da entidade.

3
1.º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE FREGUESIA JURÍDICA
Eugenio Fernandes
Assistente Autorizado
JAÚ - ESTADO DE SÃO PAULO

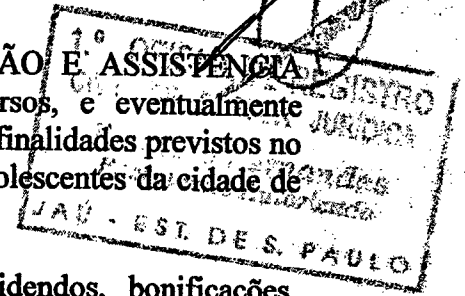


Associação Jauense de Educação e Assistência

Rua Rangel Pestana, 636 - Fone: 6221258

CEP 17201-490 - Jaú - S.P.

ARTIGO 7º - A ASSOCIAÇÃO JAUENSE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA deverá obrigatoriamente aplicar todas as suas rendas, recursos, e eventualmente resultado operacional integralmente em prol de seus objetivos e finalidades previstos no Artigo 2º deste Estatuto, visando o atendimento a crianças e adolescentes da cidade de Jaú, Estado de São Paulo.



ARTIGO 8º - A Entidade não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto, a seus associados, benfeitores, diretores, e Conselheiros; em razão de suas competências, funções, ou atividades que lhes sejam atribuídas por este Estatuto.

CAPÍTULO III: DOS ASSOCIADOS

ARTIGO 9º - A Associação é constituída por número ilimitado de associados distribuídos nas seguintes categorias:

- I. Fundadores: assim considerados todos os que assinaram a ata de criação da Entidade, em 02 de março de 1.961;
- II. Beneméritos: todos aqueles que prestarem serviços relevantes a esta associação, ou, de qualquer forma, contribuíram para o enriquecimento de seu acervo patrimonial, a critério da Diretoria;
- III. Contribuintes: os que contribuírem mensal e anualmente com quantias fixadas pela Diretoria;

ARTIGO 10º - São direitos dos Associados:

- I. votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II. participar das Assembléias Gerais;
- III. convocar Assembléia Geral Extraordinária na forma, deste Estatuto;
- IV. apresentar proposta para reformulação deste Estatuto;
- V. interpor recursos para a Assembléia Geral das decisões da Diretoria, que entendam prejudiciais aos interesses da Entidade;
- VI. sugerir a Diretoria, por escrito, medidas ou providências que aspirem ao aperfeiçoamento operativo da entidade, bem como denunciar qualquer resolução que fira as normas estatutárias da ASSOCIAÇÃO JAUENSE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA.

ARTIGO 11º - São deveres dos Associados:

- I. cumprir as disposições Estatutárias e Regimentais;
- II. acatar as determinações da Diretoria e as resoluções das Assembléias;
- III. abster-se de manifestações de ordem política, religiosa ou de classe social ou racial nas dependências da sede da Entidade;



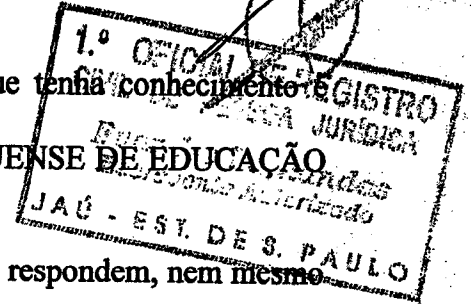
Associação Jauense de Educação e Assistência

Rua Rangel Pestana, 636 - Fone: 6221258

CEP 17201-490 - Jaú - S.P.

073

- IV. comparecer às Assembléias Gerais;
- V. informar aos dirigentes qualquer anormalidade de que tenha conhecimento que possa vir a prejudicar a Entidade, sob qualquer aspecto.
- VI. zelar pelo decoro e bom nome da ASSOCIAÇÃO JAUENSE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA.



ARTIGO 12º - Os associados e membros administradores não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da instituição.

ARTIGO 13º - Em relação à admissão, demissão e exclusão de associados caberá a Assembléia Geral discutir e aprovar, sendo esta, convocada exclusivamente para este fim.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para a admissão e demissão de associados, deverão estes apresentar à Diretoria o respectivo pedido, justificando os motivos para a apresentação do mesmo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A exclusão de associados só será possível se for apresentada a proposta de exclusão pela Diretoria ou pelo Presidente, 30 (trinta) dias antes da convocação da Assembléia Geral.

CAPÍTULO IV: DA DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 14º - A ASSOCIAÇÃO JAUENSE DE EDUCAÇÃO DE ASSISTÊNCIA será administrada pelos seguintes Órgãos:

- I. Assembléia Geral, órgão soberano da vontade social, constitui-se dos associados fundadores, beneméritos, e contribuintes, em pleno gozo de seus direitos estatutários;
- II. Diretoria, que é eleita pela Assembléia Geral, e composta de 07 (sete) membros, ou seja, pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Tesoureiro, e 01 (um) Diretor de Relações Públicas;
- III. Conselho Fiscal, constituído por um Presidente e 02 (dois) membros efetivos, e mais 03 (três) suplentes, eleitos em Assembléia Geral, na forma deste Estatuto;

CAPÍTULO V DA ASSEMBLÉIA GERAL:

ARTIGO 15º - A Assembléia Geral é o órgão soberano da Entidade, constitui-se na reunião plenária dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários; e poderá ser convocada:

- I. Ordinariamente, pelo Presidente, e, no seu impedimento, pelo Vice-Presidente, e, ainda, na falta deste, por qualquer outro membro da Diretoria;

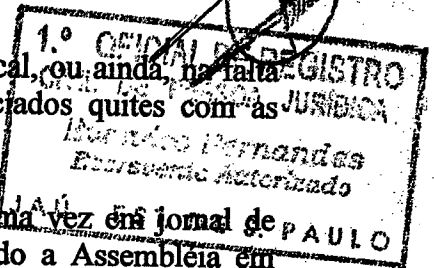


Associação Jauense de Educação e Assistência

Rua Rangel Pestana, 636 - Fone: 6221258

CEP 17201-490 - Jaú - S.P.

- II. Extraordinariamente, pela Diretoria ou pelo Conselho Fiscal, ou ainda, na falta destes, pelo requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados quites com as obrigações sociais;



ARTIGO 16º - A convocação será feita por edital publicado uma vez em jornal de circulação local, com antecedência de 08 (oito) dias, deliberando a Assembléia em primeira convocação com a presença de maioria simples (metade mais de um dos associados); e, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes;

ARTIGO 17º - Compete à Assembléia Geral:

- I. Alterar ou reformar este estatuto, depois de apresentada a proposta de reforma pela Diretoria; ou por 1/5 (um quinto) dos associados quites com suas obrigações sociais;
- II. Eleger e destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- III. Decidir sobre a dissolução da Entidade e o destino do seu patrimônio, nos termos deste Estatuto;
- IV. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V. Aprovar o Regimento Interno da Entidade.
- VI. Aprovar a admissão, demissão e exclusão dos associados, como prevê o Artigo 13º deste Estatuto.

PARAGRAFO ÚNICO: Para as deliberações a que se refere os incisos I, II e III deste artigo é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, respeitando o disposto do artigo 59, parágrafo único, do Código Civil.

ARTIGO 18º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, de dois em dois anos, no último trimestre do ano, para a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; e, uma vez por ano para:

- I - Appreciar o relatório anual da Diretoria;
- II - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal.

ARTIGO 19º - As deliberações serão tomadas por meio do voto, podendo desde que a Assembléia concorde, ser adotado o sistema de voto "Simbólico, aclamação, ou escrutínio secreto".

CAPÍTULO VI DA DIRETORIA:

ARTIGO 20º - A Diretoria, Órgão Executivo da ASSOCIAÇÃO JAUENSE DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA será constituída por Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros; e um Diretor de Relações Públicas.



Associação Jauense de Educação e Assistência

Rua Rangel Pestana, 636 - Fone: 6221258

CEP 17201-490 - Jaú - S.P.

73
075

ARTIGO 21° - Os membros da Diretoria serão eleitos em Assémbléia Geral, com mandato de 02 (dois) anos, não podendo haver mais do que uma reeleição consecutiva.

ARTIGO 22° - Os membros da Diretoria não receberão qualquer tipo de remuneração, vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, direta ou indiretamente.

ARTIGO 23° - A Diretoria, salvo as restrições deste Estatuo, terá amplos poderes para praticar atos da gestão, mediante termos já estabelecidos, e reunir-se-á:

I - Ordinariamente em todos os meses, na sua sede, em dia e hora previamente designados, e deliberará, por maioria de votos, com presença de pelo menos 05 (cinco) de seus membros.

II - Extraordinariamente sempre que necessário, mediante convocação do seu Presidente.

ARTIGO 24° - Compete à Diretoria:

I - Fazer cumprir as disposições deste Estatuto;

II - Elaborar o programa anual de atividades e executá-lo;

III - Organizar anualmente, relatório de sua gestão, com balanços e demonstração da receita e despesa.

IV - Aplicar todas as subvenções e doações recebidas nas finalidades e objetivos propostos pela ASSOCIAÇÃO JAUENSE DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA, conforme prescrito no Artigo 2° deste Estatuto;

V - Fazer gestões e acordos com Instituições Públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

VI - Admitir, demitir e licenciar funcionários;

VII - Promover a arrecadação das mensalidades e contribuições de associados ou colaboradores; bem como de auxílios e subvenções de Órgãos Públicos;

VIII - Elaborar o Regimento Interno;

ARTIGO 25° - Os membros dos órgãos administrativos não respondem pessoalmente por obrigações contraídas em nome da Entidade na prática regular de sua gestão, porém, assumem responsabilidades pelos prejuízos que causarem em virtude de infração da Lei ou deste Estatuto.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de que trata este artigo prescreve em quatro anos, contados da data da aprovação das contas e balanços pela Assémbléia Geral, relativos ao exercício em que se findou o mandato.

ARTIGO 26° - Compete ao Presidente:

I - Representar a ASSOCIAÇÃO JAUENSE DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA ativa ou passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II - Convocar e presidir reuniões da diretoria e mandar executar suas decisões;



Associação Jauense de Educação e Assistência

Rua Rangel Pestana, 636 - Fone: 6221258

CEP 17201-490 - Jaú - S.P.

076

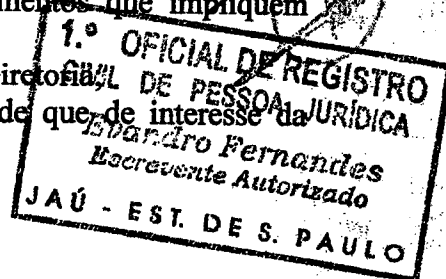
III - Assinar juntamente com o tesoureiro, cheques e documentos que impliquem responsabilidade financeira;

IV - Executar atos da administração, e assinar o expediente da Diretoria

V - Criar outros cargos executivos, ou Órgãos Técnicos desde que de interesse da Entidade;

VI - Cumprir as deliberações da Assembléia Geral;

VII - Convocar e presidir as Assembléias Gerais.



ARTIGO 27º - Compete ao Vice-Presidente:

I - Substituir o Presidente, em suas faltas ou impedimentos;

II - Assumir o mandato de presidente, em caso de vacância, até seu término;

III - Auxiliar de modo geral o Presidente nos serviços de rotina.

ARTIGO 28º - Compete ao Primeiro Secretário:

I - Dirigir o expediente da secretária da Entidade;

II - Lavrar e subscrever as atas da Diretoria e Assembléias Gerais;

III - Superintender todo o serviço de secretária, assinando com o Presidente as correspondências, mantendo sob sua guarda e em boa ordem, toda a documentação da Entidade;

IV - Preparar no final de cada exercício, o relatório das atividades anuais.

ARTIGO 29º - Ao Segundo Secretário compete auxiliar o Primeiro Secretário, e substituí-lo em seus impedimentos.

ARTIGO 30º - Compete ao Tesoureiro:

I - Responder pelo movimento da tesouraria;

II - Arrecadar e contabilizar as mensalidades, contribuições, donativos, rendas, auxílios, e subvenções, em dinheiro ou em espécie, mantendo em dia a escrituração e toda comprovada;

III - Manter sob sua responsabilidade a guarda de todo o numerário, contas bancárias, e demais documentos relativos à tesouraria;

IV - Passar recibos das importâncias recebidas;

V - Pagar as contas das despesas autorizadas pelo Presidente;

VI - Assinar conjuntamente com o Presidente, cheques e demais documentos que impliquem responsabilidades financeiras da Entidade;

VII - Depositar em nome da Entidade, em estabelecimento bancário idôneo, as importâncias recebidas;

VIII - Apresentar os balancetes e relatórios da receita e despesas, sempre lhe que forem solicitados;

XIX - Apresentar balanços anuais e relatórios financeiros, ao final de cada exercício, assinados por ele e pelo Presidente, para serem submetidos à apreciação do Conselho Fiscal, e posteriormente à Assembléia Geral.



Associação Jauense de Educação e Assistência

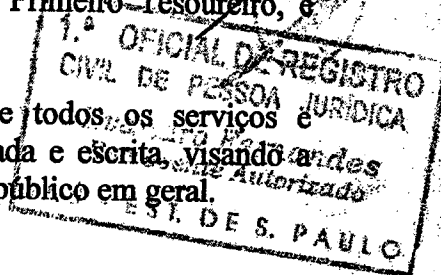
Rua Rangel Pestana, 636 - Fone: 6221258

CEP 17201-490 - Jaú - S.P.

077

ARTIGO 31° - Ao Segundo Tesoureiro compete auxiliar o Primeiro Tesoureiro, e substituí-lo em seus impedimentos.

ARTIGO 32° - Ao Diretor de Relações Públicas compete todos os serviços e entendimentos que a Entidade necessitar com a imprensa falada e escrita, visando a divulgação de suas atividades; bem como, com autoridades, e o público em geral.



CAPÍTULO VII DO CONSELHO FISCAL:

ARTIGO 33° - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros efetivos sendo um Presidente; e mais 03 (três) suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de vacância de qualquer um dos cargos efetivos, um dos suplentes assumirá o mandato.

ARTIGO 34° - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Examinar os livros de escrituração da Entidade;
- II - Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III - Apreciar e exarar seu parecer em relação aos relatórios, balanços, e demonstrativos de receitas e despesas apresentados anualmente pela Diretoria;
- IV - Fiscalizar a correta destinação e aplicação das doações e subvenções recebidas, nas finalidades e objetivos que a Entidade se propõe, conforme disposto no Artigo 2° deste Estatuto;
- V - Opinar sobre a aquisição e alienação de bens, por parte da Entidade;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano para apreciar e emitir parecer sobre as contas, relatório de atividades, e balanço anual apresentados pela Diretoria; e extraordinariamente por convocação do Presidente da Diretoria; ou por convocação de seus próprios membros; ou a requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados quites com as obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As reuniões do Conselho Fiscal serão convocadas pelo seu Presidente, mediante aviso aos outros membros, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Somente serão válidas as reuniões que contarem as presenças de todos os 03 (três) membros efetivos.



Associação Jauense de Educação e Assistência

Rua Rangel Pestana, 636 - Fone: 6221258

CEP 17201-490 - Jaú - S.P.

078

ARTIGO 35º - As atividades dos membros do Conselho Fiscal serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer remuneração, vantagens, bonificações ou benefícios direta ou indiretamente.

CAPÍTULO VIII DO PATRIMÔNIO E SEU ULTERIOR DESTINO:

ARTIGO 36º - O Patrimônio da ASSOCIAÇÃO JAUENSE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA será constituído de bens móveis e imóveis, veículos e semoventes, ações, apólices da dívida pública, mensalidades e contribuições de sócios contribuintes, donativos em dinheiro ou em espécie recebidos de particulares, estabelecidos ou instituições; subvenções e auxílios dos poderes públicos; bens doados, legados, ou por quaisquer títulos adquiridos.

ARTIGO 37º - No caso de extinção ou dissolução social da ASSOCIAÇÃO JAUENSE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, por vontade dos sócios ou determinação judicial, os bens remanescentes serão destinados a outra Entidade Assistencial congênere, com personalidade jurídica, sede e atividade no Estado de São Paulo, e devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ou outro Órgão que eventualmente venha a substituí-lo.

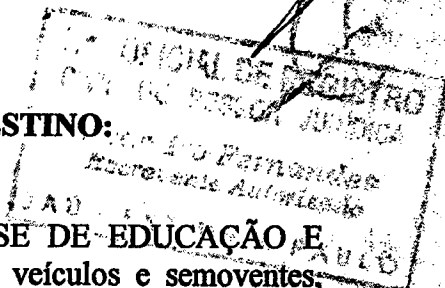
CAPÍTULO XIX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

ARTIGO 38º - O presente Estatuto, poderá ser alterado no todo ou em parte, a qualquer tempo pela Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim; em conformidade com o disposto no Artigo 15, inciso "T" deste estatuto; e entra em vigor tão logo seja registrado em Cartório.

ARTIGO 39º - Aprovada a proposta para reforma do Estatuto, será a mesma encaminhada às autoridades competentes para registro e homologação.

ARTIGO 40º - A ASSOCIAÇÃO JAUENSE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA será dissolvida por meio de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se torne impossível à continuidade de suas atividades; cuja convocação poderá ser feita, pela Diretoria; ou por 1/5 (um quinto) de seus sócios, porém deverá ser aprovada por meio menos 4/5 (quatro quintos) dos sócios presentes.

ARTIGO 41º - Os casos omissos nos presentes estatutos serão resolvidos pela Diretoria, e referendados pela Assembléia Geral.

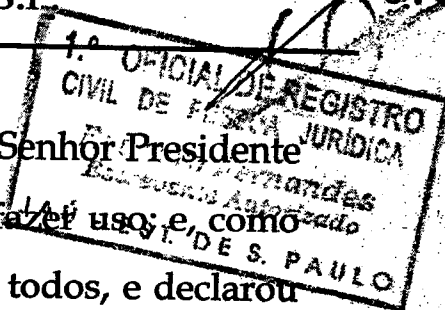




Associação Jauense de Educação e Assistência

Rua Rangel Pestana, 636 - Fone: 6221258

CEP 17201-490 - Jaú - S.P.



Após a aprovação do SUBSTITUTIVO, o Senhor Presidente colocou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso; e, como ninguém se manifestou; agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a Assembléia, cuja ata vai por mim assinada, CLAUDEMIR VICTOR (ass: _____), que secretariei os trabalhos, e pelos demais membros presentes a saber: APARECIDO LOPES PONCE, JOSÉ PENA, HEDAIR DE ARRUDA FALCÃO, ORLANDO MARTIN SAMBRANO, NELSON AGOSTINI; FERES LETAIF e SEBASTIÃO GRASSI.

Jaú, 16 de Outubro de 2.004

Reconheço

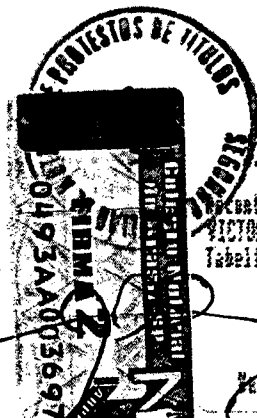
Euclides Francisco Salvato
R.G. 2.866.560
Presidente

Reconheço

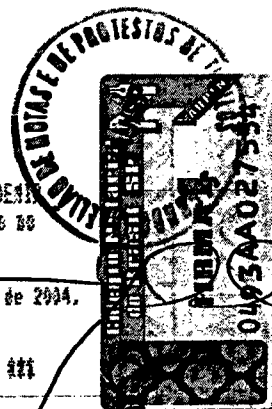
Claudemir Victor
R.G. 5.168.147
Secretário da Assembléia

Reconheço

JOSÉ FERNANDO RIGHI
OAB-SP. N° 83.124
Advogado



TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE JAU/SP
Rua Sete de Setembro, 372 - Fone: 14-3621-8983 - Jau - SP
Reconheço por semelhança as firmas: EUCLIDES FRANCISCO SALVIATO, CLAUDEMIR VICTOR, JOSE FERNANDO RIGHI, as quais conferem com o padrão depositado no Tabelião.



Jaú, 08 de Novembro de 2004.

JUARD ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA-TABELIAO
Valor Total: R\$ 6,75. *** Valido somente com selo de autenticidade ***

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE JAÚ/SP
Avenida Rodolpho Magnani nº 766 - CEP 17210-100
CNPJ 49.895.394/0001-82 - JAU - SÃO PAULO
INSTALADO EM 18.03.1878

720
080

Manoel Edson Trindade - Oficial

Certifico que o presente documento foi prenotado sob número 2069 no livro PROT 1-E, em 22 de Outubro de 2004 e registrado e / ou averbado em 10 de Novembro de 2004, conforme ato(s) abaixo discriminado(s):

Dev.c/exig.159/04 - 26.10.2004
Reingressado em 09.11.2004.--
Microfilme 19442 - 10.11.2004.

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

1º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrivente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

JAU, 10 de Novembro de 2004

EVANDRO FERNANDES
ESCREV. AUTORIZADO
R.G: Nº 262884409

Registros.....	R\$	62,45
Microfilmagem.....	R\$	4,31
005 Pagina(s) Acrescida(s).....	R\$	19,30
TOTAL.....	R\$	86,06
Emolumentos.....	R\$	53,79
Estado.....	R\$	15,29
Carteira.....	R\$	11,32
Sinoreg.....	R\$	2,83
Tribunal de Justiça.....	R\$	2,83
Depósito Prévio Efetuado.....	R\$	66,76
Saldo a Pagar.....	R\$	19,30

Recebi a diferença da importância acima discriminada.

Funcionário Responsável



Associação Jauense de Educação e Assistência

Rua Rangel Pestana, 636 - Fone: 3622.1258/3626.6015

CEP 17201-490 - Jaú - S.P.

1.º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Quando Fernando
Leston de Assis
JAU - EST. DE S. PAULO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO JAUENSE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, REALIZADA NO DIA 1º DE FEVEREIRO DE 2016 AS 19:00 HORAS.

No primeiro (1º) dia do mês de Fevereiro de dois mil e dezesseis (2016) com início às dezenove (19) horas, realizou-se, nas dependências da sede social da Entidade, à Rua Rangel Pestana nº 636, uma Reunião de Extraordinária de Diretoria da Associação Jauense de Educação e Assistência, convocada pelo Presidente, na forma prevista no inciso II, do artigo 23º do Estatuto Social, através de Edital fixado em local próprio dentro da sede, bem como através de convocação efetuada individualmente a cada um dos membros da diretoria. Ao dar início aos trabalhos, verificando que o número de diretores presentes era superior ao quorum mínimo de cinco (5), previsto no inciso I, do artigo 23º do Estatuto Social, o Presidente JOSÉ FERNANDO RIGHI, levou ao conhecimento dos demais diretores presentes que esta Reunião Extraordinária tinha por objetivo único a apresentação o seu pedido de RENUNCIA do cargo de Presidente da Entidade, a que foi eleito em Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia dezoito (18) de dezembro de dois mil e quinze (2015); cujo mandato iniciou-se no dia primeiro (1º) de Janeiro de dois mil e dezesseis (2016), cujo término estava previsto para o dia trinta e um (31) de dezembro de dois mil e dezessete (2017). Em seguida, o Presidente JOSÉ FERNANDO RIGHI, efetuou a leitura da sua carta de renúncia, destacando que era com profunda tristeza que estava apresentando tal pedido, o qual é decorrente de motivos particulares e profissionais diversos, os quais estavam impedindo o desempenho a contento de tão honroso cargo de Presidente da Entidade. Após a exposição aos demais diretores presentes dos motivos do pedido de renúncia, a mesma foi recebida e acolhida, e no mesmo ato, e, nos expressos termos do disposto no inciso II, do artigo 27 do Estatuto Social, foi DECLARADO EMPOSDADO NO CARGO DE PRESIDENTE, O ATUAL VICE-PRESIDENTE, o Sr. EUCLIDES FRANCISCO SALVIATO; o qual imediatamente assumiu o cargo, tendo ocorrido a troca dos respectivos assentos perante a mesa dos trabalho; devendo o Presidente agora empossado exercer o cargo até o término do atual mandato, ou seja até o dia trinta e um (31) de dezembro de dois mil e dezessete (2017). Em seguida, o Presidente recém empossado, EUCLIDES FRANCISCO SALVIATO colocou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso, tendo o Diretor Primeiro (1º) Secretário, Sr. Claudemir Victor, se manifestado, em nome de todos os demais diretores presente, e disse que era com profundo sentimento de tristeza que recebeu o pedido de renúncia do ex-presidente José Fernando Righi, mas que respeitava os motivos que determinaram sua decisão; e ao mesmo tempo desejou muito sucesso ao Presidente ora empossado, o Sr. Euclides Francisco Salviato. Como mais ninguém quis fazer uso da palavra, e como mais nada havia a ser tratado o Presidente hoje empossado, EUCLIDES FRANCISCO SALVIATO declarou encerrada a presente Reunião Extraordinária de Diretoria; bem como a lavratura da presente ata, a qual vai por mim assinada CLAUDEMIR VICTOR (Claudemir Victor) Primeiro Secretário; e pelo novo Presidente EUCLIDES FRANCISCO SALVIATO (Euclides Francisco Salviato), e pelos demais Diretores presentes na reunião, conforme assinaturas abaixo.

OTAS
-SP

JAU (SP), 01 de Fevereiro de 2016.

2º NOTAS
JAU-SP

DEMAIS DIRETORES PRESENTES:

JOSÉ FERNANDO RIGHI José Fernando Righi

LUIZ CARLOS MUNHOS Luiz Carlos Munhos

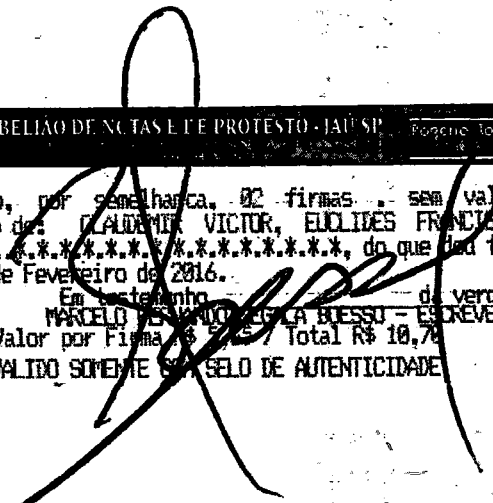
LUIZ CARLOS SILVA Luiz Carlos Silva

WALTER GRIZZO Walter Grizzo

Reconheco, por semelhança, 02 firmas sem valor econômico de: CLAUDIO VICTOR, EULIDES FRANCISCO SALVIATO. *.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*., do que dou fé. Jau, 11 de Fevereiro de 2016.

Em testemunho da verdade MARCELO FERNANDO DE LA BUSSA - ESCRIVENTE

Valor por Firma R\$ 5,35 Total R\$ 10,70
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE



1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JAU/SP
Av. Rodolfo Magnani, 766 - Centro - Jau/SP
CNPJ/MF. 49.895.394/0001-82

Título protocolado sob nº 5689, registrado/averbado, digitalizado e microfilmado sob nº 34922 nesta data. Dou fé. Jau, 15/02/2016

EVANDRO FERNANDES - Esc. Autorizado

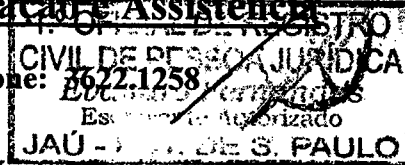
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrivão Autorizado
JAU - EST. DE S. PAULO





Associação Jauense de Educação e Assistência

Rua Rangel Pestana, 636 - Fone: 3622.1258



CEP 17201-490 - Jau - S.P.

082

COPIA AUTENTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO JAUENSE DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA EXTRAIDA DO LIVRO DE ATAS Nº 02; PAGINA,24-V

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO JAUENSE DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA, REALIZADA NA SEDE DA ENTIDADE NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2017

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Agosto de 2017 as 20:00 horas, nas dependências da sede social a Rua Rangel Pestana nº 636, realizou-se uma Assembléia Extraordinária dos Associados da Associação Jauense de Educação e Assistência, para discutirem e deliberarem sobre a proposta de alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Entidade conforme edital publicado no Jornal Gente na data de 14 de Agosto de 2017 na pagina 13. Uma vez que constando numero legal para instalação da Assembléia, o Senhor Euclides Francisco Salviato, presidente da entidade, convidou o Senhor Claudemir Victor para secretariar os trabalhos; em seguida expôs e justificou aos presentes a necessidade da alteração do artigo 2º do Estatuto Social para que não paire duvidas aos objetivos da Entidade, que é o de ASSISTENCIA SOCIAL e de auxilio na formação profissional dos adolescentes atendidos, bem como a exclusão do ingresso de adolescentes com quatorze (14) anos de idade, haja vista que existem outras Entidades Assistenciais congêneres na cidade de Jau que já atendem adolescentes com a referida idade. Assim a idade mínima para ingresso na Entidade passara a ser de quinze (15) anos. Após as discussões e posto em votação, os presentes resolveram aprovar por unanimidade a proposta de alteração estatutária, que passou a ter a seguinte redação: **ARTIGO 2º - A Associação Jauense De Educação e Assistência, tem como finalidade, de acordo com a tipificação, promover o fortalecimento da convivência familiar e social, como também promover o desenvolvimento dos jovens, através de atividades que estimulem a participação cidadã e uma formação para o mundo do trabalho, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores, desenvolvendo habilidades gerais através do Programa de Aprendizagem que poderão ser ministrados na própria sede ou mediante de convênios com adolescentes de ambos os sexos na idade de 15 a 17 anos e 11 meses incompletos, bem como atender famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, principalmente crianças e adolescentes com idade de 06 a 15 anos de ambos sexos, no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, na proteção Social Básica.**

Após a provação da alteração o Senhor Presidente colocou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a assembléia, cuja ata por mim assinada, CLAUDEMIR VICTOR (assinado) que secretariei os trabalhos pelo presidente da Entidade EUCLIDES FRANCISCO SALVIATO (assinado) e pelos demais associados presentes, a saber: Sebastião Grassi, Rinaldo Luchesi, Antonio Marcos da Silva Resende, Walter Grizzo, Vicente Carlos Monaco, Anizio Vendramini, Antonio Carlos Ortigosa.

Jau, 21 de Agosto de 2017

2º NOTAS JAU-S.P.

2º NOTAS JAU-S.P.

CLAUDEMIR VICTOR
 1º SECRETARIO

EUCLIDES FRANCISCO SALVIATO
 PRESIDENTE DA A.J.E.A

JOSE FERNANDO RIGHETTO
 ADVOGADO

2º NOTAS JAU-S.P.

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JAU/SP
Av. Rodolfo Magnani, 766 - Centro - Jau/SP
CNPJ/MF. 49.895.394/0001-82

Título protocolado sob nº 6279 registrado/averbado, digitalizado e microfilmado sob nº 36660 nesta data. Dou fé. Jau, 11/09/2017.

EVANDRO FERNANDES
ESCREVENTE AUTORIZADO

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrivente Autorizado
JAU - EST. DE S. PAULO

20 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO - JAU/SP

Reconheço, por semelhança, 01 firma, sem valor econômico de: JOSE FERNANDO RIGHI... do que dou fé em Jau, 05 de Setembro de 2017.
Em testemunha da verdade de DANIEL FELIPE MARTINS - ESCRIVENTE
Valor por Firma R\$ 5,86 / Total R\$ 5,86
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
CNPJ 07.000.000/0001-00
FIRMA
07.000.000/0001-00

20 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO - JAU/SP

Reconheço, por semelhança, 02 firmas, sem valor econômico de: EUCLIDES FRANCISCO SALVIATO, CLAUDETEIR VICTOR... do que dou fé em Jau, 22 de Agosto de 2017.
Em testemunha da verdade de LINDO GATAU MARTA - ESCRIVENTE
Valor por Firma R\$ 11,86 / Total R\$ 11,86
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
CNPJ 07.000.000/0001-00
FIRMA
07.000.000/0001-00

Colégio Notarial do Brasil
CNPJ 07.000.000/0001-00
FIRMA
07.000.000/0001-00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0615-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RIBARDO GUMBLETON DAUNT

MAIOR DE 65 ANOS

PROIBIDO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

B708-001078

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.866.560-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/NOV/2013

NOME EUCLIDES FRANCISCO SALVIATO 083

FILIAÇÃO SILVIO SALVIATO

E REGINA GRANA

NATURALIDADE BROTAS - SP DATA DE NASCIMENTO 08/OUT/1938

DOC. ORIGINAL JAU SP

CC: LV. B59 / FLS. 240 / N. 012640

CPF 154520268/00

174 Delegado Divisório

Reber Assinatura DO DIRETÓRIA IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Colegio Notarial do Brasil

129883

AUTENTICACAO

ROGÉRIO TOBIAS - Tabelião

AUTENTICACAO

31 OUT 2017

DANIEL FELIPE MARTINS - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICACAO

CIC

NASCIMENTO 08.10.38

INSCRIÇÃO NO CPF 154 520 268 00

CONTRIBUINTE

EUCLIDES FRANCISCO SALVIATO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRICAO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Colegio Notarial do Brasil

129883

AUTENTICACAO

2º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE JUÍZ

Rua 7 de Setembro nº 372 - Tel: (14) 3922-0000

ROGÉRIO TOBIAS - Tabelião

AUTENTICACAO

3 OUT 2017

DANIEL FELIPE MARTINS - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICACAO

Em Branco

Em Branco



084

68403832

EUCLIDES FRANCISCO SALVIATO
R MJ ALFREDO SERVULO O ROMAO, 96
VL ASSIS
17210-070 JAHU/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 002889733 série C
Data de Emissão 19/09/2017
Data de Apresentação: 22/09/2017
Pág: 01 de 01
Conta Contrato N° 310017065905

Lote Roteiro de Leitura **N° Medidor** **PN**
12 JAUBU102-00000255 201680971 703097026

Reservado ao Fisco

6ED1.3C42.C60E.CDE5.43B1.F567.1825.D1B9

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

EUCLIDES FRANCISCO SALVIATO
R MJ ALFREDO SERVULO O ROMAO, 96
VL ASSIS
17210-070 - JAHU - SP

CPF 154.520.268-00

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO CPFL **PN** **SEU CÓDIGO** **CONTA MÊS** **VENCIMENTO** **TOTAL A PAGAR**

0800 010 10 10 703097026 7262159 SET/2017 10/10/2017 77,60
www.cpfll.com.br

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,83%	COFINS 3,88%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0006	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	SET/17	135,000	KWh	0,18200000	24,57	24,57	12,00	2,95	24,57	0,20	0,95	Vermelha
0001	Consumo Bandeira Verde - TE	SET/17	136,000	KWh	0,30311112	40,82	40,82	12,00	4,91	40,82	0,34	1,58	14 Dias
0001	Adicional de Bandeira Amarela	SET/17				1,88	1,88	12,00	0,22	1,88	0,02	0,07	Amarela
0001	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/17				2,08	2,08	12,00	0,25	2,08	0,02	0,08	19 Dias
	Total Distribuidora					68,41							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contribuição Custeio IP-CIP	SET/17				8,19							

TOTAL CONSOLIDADO

77,60 80,41 0,83 0,83 2,89

HISTÓRICO DE CONSUMO

kWh Dias

Mês	kWh	Dias
2017 SET	135	33
AGO	110	28
JUL	110	28
JUN	128	33
MAI	104	30
ABR	181	32
MAR	172	28
FEV	184	28
JAN	197	29
2016 DEZ	181	28
NOV	202	33
OUT	176	30
SET	183	32

TARIFA ANEEL

Consumo TUSD TE
Consumo kWh 0,1518000 0,2824000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

N°	Energia	Leitura 18/09/2017	Leitura 17/08/2017	Fator Multip.	Consumo [KWh]	Taxa Perdas [%]	Leitura Próximo Mês
201630871	Ativa	38201	39008	1,00	195		19/02/2017

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R\$)

Energia	33,52
Transmissão	4,46
Distribuição	11,13
Perdas	4,09
Encargos	4,01
Tributos	11,60

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

JAÚ S-ANTONINA	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R\$ EURD
DIC	4,88	8,18	18,58	0,00		
FEV	5,11	8,22	12,48	0,00	07/2017	16,68
DMC	2,82			0,00		
DICRU	12,22			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.



AVISO IMPORTANTE

DANIEL FELIPE MARTINS - Escrivão
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Nota Fiscal **DÉBITO AUTOMÁTICO** **COD DEB AUT - Banco** **Total a Pagar (R\$)** **Data de Vencimento**
Conta de Energia Elétrica BANCO 001 AGÊNCIA 6527 310017065905 77,60 10/10/2017
N° 002889733 série C

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfll.com.br

SUPERMERCADO FERRACINI R RUI BARBOSA 1271 - JD FERREIRA DIAS
LOJA DA BRANCA AVENIDA JOAO FERRAZ NETTO 418 - JD FERREIRA DIAS
RUA ALFREDO FAVERO 201 - JD PEDRO OMETTO

83670000000 776000403001 791256912035 100170659054

Autenticação Mecânica



Em Branco

Em Branco



ASSOCIACAO JAUENSE DE EDUCACAO E ASSISTE NCIA
R RANGEL PESTANA, 636
CENTRO
17201-490 JAHU/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 001504966 série C
Data de Emissão 10/10/2017
Data de Apresentação: 16/10/2017
Pag 01 de 01
Conta Contrato Nº 310003300745



Lote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN
07 JAUBU065-00000375 303228555 701946491

Reservado ao Fisco
A93C.0B7F.FB64.A108.4017.FA06.62F7.C101

PREZADO(A) CLIENTE

Em outubro a Aneel determinou bandeira vermelha patamar 2.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ASSOCIACAO JAUENSE DE EDUCACAO E ASSISTENCIA
R RANGEL PESTANA, 636
CENTRO
17201-490 - JAHU -/SP

CNPJ 50.760.420/0001-44
INSC. EST. ISENTO
CLASSIFICAÇÃO: B3 Comercial Atacadoista / Varejista - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTÁ MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800-010 10 10 www.cpfl.com.br	701946491	7187173	OUT/2017	13/11/2017	657,38

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,84%	COFINS 3,92%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0606	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	OUT/17	1.156,000	kWh	0,19638008	226,82	226,82	18,00	40,83	226,82	1,91	8,89	Amarela 18 Dias
0601	Consumo Bandeira Verde - TE	OUT/17	1.156,000	kWh	0,32688312	377,55	377,55	18,00	67,96	377,55	3,17	14,80	Vermelha 10 Dias
0601	Adicional de Bandeira Amarela	OUT/17				19,21	19,21	18,00	3,46	19,21	0,16	0,75	
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	OUT/17				18,68	18,68	18,00	3,36	18,68	0,16	0,73	
	Total Distribuidora					642,26							
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS													
0607	Contribuição Custeio IP-CIP	OUT/17				15,12							

TOTAL CONSOLIDADO

HISTÓRICO DE CONSUMO			TARIFA ANEEL		EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS							
Mês	kWh	Dias	Consumo kWh	TUSD TE	Nº	Energia	Leitura 10/10/2017	Leitura 12/09/2017	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa Perdas [%]	Leitura Próximo Mês
2017 OUT	1156	28	Consumo kWh	0,15168000	0,25249000	303228666	Ativa	10536	8380	1,00	1.165	10/11/2017
SET	774	33										
AGO	639	29										
JUL	681	33										
JUN	752	28										
MAI	921	31										
ABR	896	31										
MAR	851	29										
FEV	758	28										
JAN	609	28										
2016 DEZ	1006	33										
NOV	922	30										
OUT	847	29										

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R\$) INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R\$)	INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Energia 287,44	JA01 1
Transmissão 38,35	Padrão Mensal 4,69
Distribuição 95,54	Padrão Trimestral 5,19
Perdas 35,12	Padrão Anual 18,38
Encargos 39,63	DIC 3,11
Tributos 146,18	FIC 6,22
	DMC 2,62
	DICRI 12,22
	Apurado Mensal 0,76
	Período Apuração 09/2017
	Valor R\$ EU 60
	96,82

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 001504966 série C

CódDebAut-Banco
310003300745

Total a Pagar (R\$)
657,38

Data de Vencimento
13/11/2017

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

CASAS BAHIA RUA EDGARD FERRAZ 473/475/477/479/489/495 E 505 - CENTRO

CHOCO MAIS DOCES RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 140 - CENTRO

IMOBILIARIA DINAMICA RUA LOURENCO PRADO 245 - CENTRO



83610000063 573800403004 794287292039 100033007459

Autenticação Mecânica





Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

04
02
086

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.760.420/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/09/1970
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO JAUENSE DE EDUCACAO E ASSISTENCIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R RANGEL PESTANA	NÚMERO 636	COMPLEMENTO	
CEP 17.201-490	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAU	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/08/2014** às **09:46:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/08/2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

05
087

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO JAUENSE DE EDUCACAO E ASSISTENCIA
CNPJ: 50.760.420/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:39:43 do dia 04/08/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/01/2018.

Código de controle da certidão: **E5CC.B798.45D2.B7C7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50760420/0001-44
Razão Social: ASSOCIACAO JAUENSE DE EDUCACAO E ASSISTENCIA
Endereço: R RANGEL PESTANA 636 / CENTRO / JAU / SP / 17201-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2017 a 10/10/2017

Certificação Número: 2017091100342698904439

Informação obtida em 14/09/2017, às 09:32:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

06
088



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

089

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO JAUENSE DE EDUCACAO E ASSISTENCIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.760.420/0001-44

Certidão nº: 136828200/2017

Expedição: 12/09/2017, às 09:49:19

Validade: 10/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO JAUENSE DE EDUCACAO E ASSISTENCIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.760.420/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO

Declaro que, a Associação Jauense de Educação e Assistência executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes com idade de 06 a 15 anos, desde julho do ano de 2014 até a presente data.

Durante esse período foram atendidos 94 crianças/adolescentes encaminhados pelo CRAS (Centro de Referência da Assistência Social). No início atendíamos o público encaminhado por todos os CRAS do município de Jaú, e a partir do Reordenamento passamos a tender o público prioritário encaminhado pelos Cras Central e Distrito de Potunduva.

A Associação Jauense de Educação e Assistência, através do seu artigo 2º tem como finalidade, de acordo com a tipificação, promover o fortalecimento da convivência familiar e social, como também promover o desenvolvimento de jovens, através de atividades que estimulem a participação cidadã e uma formação para o mundo do trabalho, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores, desenvolvendo habilidades gerais que poderão através do Programa de Aprendizagem que poderão ser ministrados na própria sede ou mediante convênios, com adolescentes de ambos os sexos, com idade entre 15 e 17 anos e 11 meses, bem como atender famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, principalmente crianças e adolescentes com idade entre 05 e 15 anos, de ambos os sexos, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na Proteção Social Básica.

Atualmente, a Associação Jauense de Educação e Assistência conta com 09 profissionais (psicóloga, assistente social, pedagogo, educadores sociais, assistentes administrativos, e equipe de apoio (cozinheira e agente de serviços gerais).

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO - JAÚ/SP
 Rua Sete de Setembro, 372 - Centro - 17201-480 - Jaú-SP - 2notas.jau@gmail.com
 Tels: (14) 3622-5999 / (14) 3621-5983

Rogério Tobias
 TABELIAO

Reconheço, por semelhança, 01 firma sem valor econômico de: EUCLIDES FRANCISCO SALVIATO
 Jaú, 06 de Novembro de 2017.
 Em testemunho da verdade
 DANIEL FELIPE MARTINS - ESCRIVÃO
 Valor por Firma R\$ 5,86 / Total R\$ 5,86
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Jaú, 06 de novembro de 2017.

Atenciosamente,

EUCLIDES FRANCISCO SALVIATO
 Presidente da A.J.E.A.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CADASTRO MOBILIÁRIO

091

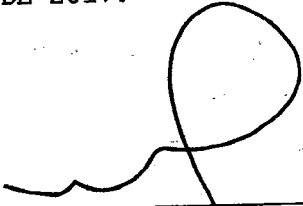
Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO JAUENSE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
Endereço.....: RUA RANGEL PESTANA, N. 636
CNPJ.....: 50.760.420/0001-44
Insc. Municipal...: 5851
Processo n.º.....: 13972-RP, 01º DE NOVEMBRO DE 2017

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que o mesmo **ENCONTRA-SE QUITO** com os cofres municipais até a presente data.

IMPORTANTE: Ressalta-se que essa certidão refere-se exclusivamente aos **Tributos Mobiliários**, bem como aos nomes e números nela grafados, não abrangendo nomes ou números diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Certidão emitida em 07 DE NOVEMBRO DE 2017.



Maria Fernanda Felipe
Dir. Departamento de Fiscalização Tributária





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL

092

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Certidão nº. 13972/2017

CERTIFICA à vista de elementos constantes do processo nº. 13972-RP/2017, que tem como interessado **Associação Jauense de Educação e Assistência** conforme levantamento efetuado junto ao sistema de lançamento de IPTU/TSU, da Prefeitura Municipal de Jahu, não constam débitos pendentes em nome de **Associação Jauense de Educação e Assistência**, CNPJ nº. 50.760/420/0001-44 achando-se quite com os cofres Municipais até a presente data.

O referido é verdade.

Certidão válida para 180 dias.

Jahu, 06 de Novembro de 2017.




Camilla C. Menha Nunes
Cadastro Técnico Municipal

Rua Paissandú, 444 – CEP 17201-900 – Telefone (14) 3602.1713





155
D

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0xx/2017

Artigo nº 30, inciso VI, Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015

PROCESSO: 4333/PG/2017

OBJETO: Serviço de Proteção Social Básica, para convivência e fortalecimento de vínculo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo nº 30, inciso VI, Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: Associação Jauense de Educação

CNPJ: 50.760.420/0001-44

ENDEREÇO: Rua Rangel Pestana, nº 636 – Centro – Jahu/SP – CEP 17.201.490.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos reais) - Exercício de 2018.

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

JUSTIFICATIVA:

Pelo presente, esclarecemos que a dispensa do chamamento público, no ajuste a ser firmado com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO JAUENSE DE EDUCAÇÃO**, justifica-se em razão da mesma estar devidamente cadastrada junto: **Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Jahu**

Considerando que o Município de Jahu, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, executa o “**Serviço de Proteção Social Básica, para convivência e fortalecimento de vínculo**”, **INDIRETAMENTE** através da OSC’S em sua capacidade máxima de atendimento.

Considerando que a operacionalização Política de Assistência Social, baseada no SUAS e no “princípio da territorialização” determina que cada Centro de Referência de Assistência Social – CRAS tenha seu “território de abrangência”, composto por uma rede de serviços, tendo em vista a prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais. Trabalhar em rede, nessa concepção territorial significa ir além da simples necessidade de se romper com velhos paradigmas pautados na segmentação das ações, e facilitar o acesso dos usuários ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (entidade) mais próximo de sua residência.





MUNICÍPIO DE JAHU
“Fundada em 15 de Agosto de 1.853”
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Considerando que o município de Jahu possui mais de 100 mil habitantes e conta com 04(quatro) CRAS, o qual é o órgão responsável pela Gestão da Rede de Proteção Social Básica, entre eles do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**, sendo cada entidade referenciada ao CRAS mais próximo de sua localização.

Sendo assim, os CRAS e os SCFV estão divididos por demanda de crianças e adolescentes da seguinte forma:

Unidade	Nº de vagas	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
CRAS Cila de Lúcio Bauab	300	- Associação da Casa da Criança de Jaú
		- Pró Meninas Entidade de Amparo
CRAS Pedro Ometto	210	- Associação de Instrução Popular e Beneficência – Centro Promocional São José
CRAS Central	180	- Associação de Jauense de Educação e Assistência
		- Associação de Instrução Popular e Beneficência – Centro Promocional São José
		- Fraterno Auxílio Cristão
CRAS Distrito de Potunduva	30	- Associação de Jauense de Educação e Assistência

Como as entidades socioassistenciais foram implantadas anteriormente a Lei do SUAS (Lei 12.345/2011), algumas se localizam na região central do município, tendo como referência até 02(dois) CRAS, razão pela qual a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social segue os parâmetros legais e a distribuição das vagas de acordo com a demanda de cada CRAS e aos riscos sociais presentes no território, seguindo o **Sistema de Informações –SISC do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome**.

Este sistema se destina ao acompanhamento e gestão do Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos - SCFV. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o SCFV é realizado em grupos de acordo com o ciclo de vida de seus usuários e organizado a partir de percursos. É complementar ao trabalho do PAIF e busca prevenir a ocorrência de situações de risco social. O SCFV deve ser sempre referenciado a um CRAS, que é responsável por encaminhar os usuários ao Serviço. As informações prestadas são de responsabilidade do Gestor Municipal de Assistência Social.





MUNICÍPIO DE JAHU
“Fundada em 15 de Agosto de 1.853”
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

156
D

Importante asseverar que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem como ferramenta de gestão o Sistema de Informações do Serviço de Convivência (SISC) para o seu acompanhamento e monitoramento. Por meio dele, também, a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) realiza a aferição dos atendimentos realizados, para fins de cálculo do cofinanciamento federal.

Considerando que o serviço a ser executado tem como objeção da tipificação ser executado por OSC localizada dentro dos limites do município.

Considerando que na qualidade de Gestora da Política de Assistência Social no município de Jahu, fora avaliado além das condições técnicas e de infraestrutura a OSC em questão, devido à peculiaridade do objeto por se tratar de caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais, há de fato uma construção de vínculo de afeto e confiança entre usuários e a equipe técnica, cuidadores e demais profissionais, logo fora avaliado também que o rompimento de vínculo entre os usuários e a entidade por um todo, caracterizaria na vida desses usuários um retrocesso às melhorias alcançadas.

A Lei de Fomento e de Colaboração institui normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública em todas as suas esferas e as Organizações da Sociedade Civil. Embora tenha caráter geral, sua aplicação deve observar também as normas específicas das políticas públicas setoriais, a exemplo da Política da Assistência Social, conforme prevê o art.2º-A:

Art. 2º-A. As parcerias disciplinadas nesta Lei respeitarão, em todos os seus aspectos, **as normas específicas das políticas públicas setoriais relativas ao objeto da parceria e as respectivas instâncias de pactuação e deliberação.**

O modelo de parcerias proposto pela Lei nº 13.019, de 2014, não contraria as normativas vigentes no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS. Ao contrário, a regulamentação introduz um relacionamento público-privado fundado em condições legalmente estabelecidas,





MUNICÍPIO DE JAHU
“Fundada em 15 de Agosto de 1.853”
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

pautas em objetivos coletivos e principalmente no reconhecimento do papel das organizações como parceiras complementares da atuação estatal.

O Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS deliberou requisitos por meio da **Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016**, que deverão ser observados pelas entidades ou organizações da Assistência Social, nos termos do Artigo 2º:

*Art. 2º Para a celebração de parcerias entre o órgão gestor da assistência social e a entidade ou organização de assistência social, esta deverá cumprir, **cumulativamente**, os seguintes requisitos:*

I – ser constituída em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

*II – estar inscrita no respectivo **conselho municipal de assistência social** ou no conselho de assistência social do Distrito Federal, na forma do art. 9º da Lei nº 8.742, de 1993;*

*III – estar cadastrada no **Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS**, de que trata o inciso XI do art.19 da Lei nº 8.742, de 1993, na forma estabelecida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA.” (grifo nosso)*

Portanto com o enunciado na Resolução nº 21, do Conselho Nacional de Assistência Social, que fora deliberada em 2016, as entidades que pretendem firmar parcerias com o poder público deveriam ter providenciado esse três itens do art. 2 da resolução, logo só estarão devidamente habilitada para firmar parcerias com a Prefeitura Municipal de Jahu, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, as entidades já inscritas no **Conselho Nacional de Entidades de Assistência Social** e no **Conselho Municipal de Assistência Social**.

Além dos cadastros no CNEAS (**Conselho Nacional de Entidades de Assistência Social**) e no CMAS (**Conselho Municipal de Assistência Social**), as organizações são cadastradas na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Jahu uma vez que são inclusas no PMAS





MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de Agosto de 1.853"
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JSF
D

WEB 2018/2021 disponibilizado pela cadastradas na Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

Considerando o cadastramento no Órgão Gestor da respectiva política, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Jahu, e nos demais órgãos competentes, configura-se a utilização da Dispensa do Chamamento Público, nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei 13.049/2014:

"Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

(...)

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política." (grifo nosso)

É o que tinha para justificar.

Jahu, 28 de dezembro de 2017.


Maria Izilda Mattar

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

